



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2893

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de março de 2021

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	17
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS	17
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	18
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS	18
ANEXOS	19

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.579, DE 01 DE MARÇO DE 2021.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o §5º do artigo 25, combinado com o artigo 34, da Lei n. 10.760, de 22 de dezembro de 2020, e ainda. Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 30 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, aprovada pela Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020, DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 19.00 – Secretaria Municipal de Educação 19.01 – Secretaria Municipal de Educação 19.01.12.361.0103.1.004-Construção Ampliação Reforma em Geral Ensino Fundamental 0218 4.4.90.51.00.00.016 R\$ 5.000.000,00 19.01.12.361.0103.1.005-Construção Ampliação Reforma em Geral Ensino Infantil 0226 4.4.90.51.00.00.0160 R\$ 5.000.000,00 19.01.12.365.0103.4.232-Projeto de Expansão e Aperf. da Rede de Ensino Infantil BID 0500 4.4.90.52.00.00.0160 R\$ 5.000.000,00 Total do Órgão R\$ 15.000.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 15.000.000,00 Art. 3º Os recursos na ordem de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), necessários para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, correrão à

conta do Superávit Financeiro, apurado em 31/12/2020, nas contas correntes, BB - C/C 2.567-4 - IMPOSTOS / TAXAS, BB - C/C 3.079-1 - EDUC BID 3079, CEF - C/C 600-0 - PMF MOVIMENTO, CEF - C/C 5976 - RETENÇÃO INSS, BB - APLIC. 3.079-1 - EDUC BID 3079, de acordo com os valores depositados na fonte de recurso 160 - BID / EDUCAÇÃO. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, ao 01 de março de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA (Consultar anexo ao final desta edição)

DECRETO N. 22.580, 01 DE MARÇO DE 2021. CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ELEMENTO DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o §5º do artigo 25, combinado com o artigo 34, da Lei n. 10.760, de 22 de dezembro de 2020, e Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 30 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, aprovada pela Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020; Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no artigo 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e artigo 5º da Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020; Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 22.381, de 13 de janeiro de 2021; Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial, DECRETA: Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 22.381, de 13 de janeiro de 2021, a classificação orçamentária (elemento de despesa com a fonte de recurso), 20.01.15.451.0105.1.002 - Manutenção/Drenag./Pav./Revitalização do Sistema Viário 4.4.90.51.00.00.4021, 36.01.08.244.0109.2.102-Bloco da Proteção Social



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2893

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de março de 2021

pg. 2

Especial 3.3.90.39.00.00.0501 e 3.3.90.30.00.00.0501 e 36.01.08.244.0109.2.326 - Confinanciamento da Rede Socioassistencial 3.3.50.43.00.00.0501, as quais passam a integrar o Orçamento vigente. Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.658.400,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 20.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 20.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 20.01.15.451.0105.1.002 - Manutenção/Drenag./Pav./Revitalização do Sistema Viário 1367 4.4.90.51.00.00.4021 R\$ 245.000,00 Total do Órgão R\$ 245.000,00 36.00 – Fundo Municipal de Assistência Social 36.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 36.01.08.244.0109.2.102-Bloco da Proteção Social Especial 0069 3.3.90.39.00.00.0501 R\$ 767.400,00 0070 3.3.90.30.00.00.0501 R\$ 255.000,00 36.01.08.244.0109.2.326- Confinanciamento da Rede Socioassistencial 00713.3.50.43.00.00.0501 R\$ 391.000,00 Total do Órgão R\$ 1.413.400,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 1.658.400,00 Art. 3º Os recursos na ordem de R\$ 1.658.400,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), necessários para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 2º deste Decreto, correrão à conta do Superávit Financeiro, apurado em 31/12/2020, nas contas abaixo descritas; §1º R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) nas contas CEF - C/C 597-6 - RETENÇÃO INSS e BB - APLIC. 6.387-8 - PMF EMENDAS IMPOSITIVAS, de acordo com os valores depositados na fonte de recurso 4021 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado; §2º R\$ 1.413.400,00 (um milhão e quatrocentos e treze mil e quatrocentos reais) nas contas BB/FMAS - APLIC 6113-1 - PISO SOCIAL BASICO (FEDERAL), BB/FMAS - APLIC 6252-9 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (FEDERAL), BB/FMAS - APLIC 6376-2 - COVID ACOLHIMENTO (FEDERAL), BB/FMAS - APLIC 6378-9 - COVID ALIMENTOS (FEDERAL) e BB/FMAS - APLIC 6380-0 - COVID EPI (FEDERAL), de acordo com os valores depositados na fonte de recurso 501 - Transferência SUAS - COVID-19. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, ao 01 de março de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA. (**Consultar anexo ao final desta edição**)

DECRETO N. 22.581, DE 01 DE MARÇO DE 2021.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 30, combinado com o artigo 34, da Lei n. 10.760, de 22 de dezembro de 2020, e ainda. Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 30 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, aprovada pela Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 203.261,40 (duzentos e três mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 14.00 – Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano 14.02 – Fundo Municipal de Transito 14.02.06.183.0105.4.287- Gerenciamento Convênio de Trânsito – GMF 0116 3.3.90.39.00.00.0031R\$ 100.000,00 Total do Órgão R\$ 100.000,00 60.00 – Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão 60.02 – Fundo Municipal de Proteção do Direitos do Consumidor 60.02.04.122.0112.6.681- Programa de Apoio Administrativo – FMPC 1056 4.4.90.52.00.00.0141 R\$ 103.261,40 Total do Órgão R\$ 103.261,40 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 203.261,40 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 203.261,40 (duzentos e três mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 14.00 – Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano 14.02 – Fundo Municipal de Transito 14.02.06.183.0105.4.287- Gerenciamento Convênio de Trânsito – GMF 0113 3.3.90.30.00.00.0031 R\$ 100.000,00 Total do Órgão R\$ 100.000,00 60.00 – Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão 60.02 – Fundo Municipal de Proteção do Direitos do Consumidor 60.02.04.122.0112.6.681-Programa de Apoio Administrativo – FMPC 1055 3.3.90.47.00.00.0141 R\$ 60.000,00 60.02.14.422.0112.2.789- Programa de Apoio Administrativo PROCON 1059 3.3.90.39.00.00.0141 R\$ 43.261,40 Total do Órgão R\$ 103.261,40 Total da Anulação R\$ 203.261,40 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, ao 01 de março de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2893

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de março de 2021

pg. 3

DECRETO N. 22.582, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 29, combinado com o artigo 34, da Lei n. 10.760, de 22 de dezembro de 2020, e ainda. Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 30 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, aprovada pela Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 317.237,45 (trezentos e dezessete mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 11.00 – Secretaria Municipal da Casa Civil 11.01 – Secretaria Municipal da Casa Civil 11.01.04.122.0112.2.239-Programa de Apoio Administrativo – Casa Civil 0011 3.3.90.39.00.00.0080 R\$ 8.269,71 Total do Órgão R\$ 8.269,71 26.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social 26.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social 26.01.08.122.0109.2.391 - Programa de Apoio Administrativo – SEMAS 0775 3.3.90.14.00.00.0080 R\$ 4.000,00 26.01.08.244.0109.5.011-Construção Centro de Convivência Idosos 0800 4.4.90.51.00.00.0080 R\$ 164.967,74 Total do Órgão R\$ 164.967,74 37.00 – Secretaria Municipal da Segurança Pública 37.01 – Secretaria Municipal da Segurança Pública 37.01.06.181.0104.2.771 Programa de Apoio Administrativo 0851 3.3.90.30.00.00.0080 R\$ 10.000,00 0854 3.3.90.39.00.00.0080 R\$ 110.000,00 Total do Órgão R\$ 120.000,00 55.00 – Secretaria Municipal da Cultura, Esportes e Juventude 55.01 – Secretaria Municipal da Cultura, Esportes e Juventude 55.01.13.392.0107.4.944-Programa de Apoio Administrativo – SMCEJ 1018 4.4.90.51.00.00.0080 R\$ 20.000,00 Total do Órgão R\$ 20.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 317.237,45 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 317.237,45 (trezentos e dezessete mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 50.00 - Autarquia Melhoramentos da Capital – COMCAP 50.01 - Autarquia Melhoramentos da Capital – COMCAP 50.01.04.122.0106.2.921-Programa de Apoio Administrativo – COMCAP 0018 3.3.90.40.00.00.0080 R\$ 8.269,71 Total do Órgão R\$ 8.269,71 26.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social 26.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social 26.01.08.122.0109.2.391-

Programa de Apoio Administrativo – SEMAS 0782 3.3.90.39.00.00.0080 R\$ 4.000,00 26.01.08.122.0109.4.091-Programa Feliz Idade 0793 3.3.90.39.00.00.0080 R\$ 164.967,74 Total do Órgão R\$ 164.967,74 18.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano 18.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano 18.01.15.451.0111.4.234-Obra de Infraestrutura do Cemitério São Francisco de Assis 0191 3.3.90.30.00.00.0080 R\$ 10.000,00 0192 3.3.90.39.00.00.0080 R\$ 10.000,00 Total do Órgão R\$ 20.000,00 51.00 – Fundo Municipal de Emergência e Defesa Civil – FUMDEC 51.01 – Fundo Municipal de Emergência e Defesa Civil – FUMDEC 51.01.06.182.0104.6.683-Programa de Amparo Emerg. a Eventos Adv. Defesa Civil 0005 3.3.90.39.00.00.0080 R\$ 100.000,00 Total do Órgão R\$ 100.000,00 55.00 – Secretaria Municipal da Cultura, Esportes e Juventude 55.01 – Secretaria Municipal da Cultura, Esportes e Juventude 55.01.13.392.0107.4.944-Programa de Apoio Administrativo – SMCEJ 1005 3.1.90.94.00.00.0080 R\$ 20.000,00 Total do Órgão R\$ 20.000,00 Total da Anulação R\$ 317.237,45 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, ao 01 de março de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

DECRETO N. 22.583, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 30, combinado com o artigo 34, da Lei n. 10.760, de 22 de dezembro de 2020, e ainda. Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 30 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, aprovada pela Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 672.721,26 (seiscientos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos), referente à dotação consignada no Orçamento vigente: 26.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social 26.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social 26.01.08.244.0109.5.011 - Construção Centro de Convivência Idosos 0801 4.4.90.51.00.00.0400 R\$ 672.721,26 Total do Órgão R\$ 672.721,26 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 672.721,26 Art. 2º Os recursos na ordem de R\$ 672.721,26 (seiscientos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos), necessários para



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2893

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de março de 2021

pg. 4

atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, correrão à conta do Provável Excesso de Arrecadação, oriundos dos recursos transferidos na fonte de recurso: 0400 - Governo Federal Assistência Social, de acordo com o Termo Aditivo do Contrato n. 827354/2016/MC/CAIXA. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, ao 01 de março de 2021.
GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

DECRETO N. 22.584, DE 01 DE MARÇO DE 2021.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 29, combinado com o artigo 34, da Lei n. 10.760, de 22 de dezembro de 2020, e ainda. Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 30 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, aprovada pela Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 7.350.000,00 (sete milhões e trezentos e cinquenta mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 14.00 – Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano 14.01 – Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano 14.01.26.122.0105.2.498-Programa de Apoio Administrativo da SMTMU 0036 3.3.90.33.00.00.0080 R\$ 750.000,00 Total do Órgão R\$ 750.000,00 39.00 – Encargos Gerais do Município 39.01 – Encargos Gerais do Município 39.01.28.843.0112.9.474-Encargos da Dívida Interna do Município 0893 3.2.91.21.00.00.0080 R\$ 6.600.000,00 Total do Órgão R\$ 6.600.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 7.350.000,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 7.350.000,00 (sete milhões e trezentos e cinquenta mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 14.00 – Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano 14.01 – Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano 14.01.26.785.0105.1.608-Programa de Transporte Gratuito - Transp. Psiquiátricos 0069 3.3.90.39.00.00.0080 R\$ 60.000,00 14.01.26.122.0105.2.498-Programa de Apoio Administrativo da SMTMU 0032 3.3.20.38.00.00.0080 R\$ 60.000,00 0041

3.3.90.40.00.00.0080 R\$ 80.000,00 0047
4.4.90.51.00.00.0080 R\$ 300.000,00 0040
3.3.90.39.00.00.0080 R\$ 10.000,00
14.01.26.122.0105.2.663-Programa de Ordenamento de Estacionamentos em Áreas Públicas 0055 3.3.90.39.00.00.0080 R\$ 180.000,00
14.01.04.785.0105.2.185-Transporte Coletivo para Pessoas com Necessidades Especiais 0026 3.3.60.45.00.00.0080 R\$ 60.000,00 Total do Órgão R\$ 750.000,00 39.00 – Encargos Gerais do Município 39.01 – Encargos Gerais do Município 39.01.28.843.0112.9.474 - Encargos da Dívida Interna do Município 0898 4.6.91.71.00.00.0080 R\$ 6.600.000,00 Total do Órgão R\$ 6.600.000,00 Total da Anulação R\$ 7.350.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, ao 01 de março de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

DECRETO N. 22.585, DE 01 DE MARÇO DE 2021.
ALTERA A REDAÇÃO DAS ALÍNEAS 'A' E 'B', DO INCISO II, DO §1º, DO ART. 1º DO DECRETO N. 18.851, DE 08 DE AGOSTO DE 2018 QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - GESTÃO 2018/2020, PRORROGADA PELO DECRETO 21.916 DE 20/08/2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Alterar a redação das alíneas 'a' e 'b', do inciso II, do §1º, do Art. 1º do Decreto N. 18.851, de 08 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º (...) §1º(...) II –Secretaria Municipal do Meio Ambiente: a) Titular: Laudelino Bastos e Silva. b) Suplente: Lucas Barros Arruda Art. 2ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2021, revogando o Decreto 19.190 de 03/12/2018 e Decreto 21.702, de 03/07/2020. Florianópolis, aos 01 de março de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.586, DE 01 DE MARÇO DE 2021.
PRORROGA ATÉ O DIA 30 DE JUNHO DE 2021 O DECRETO N. 21.545, DE 2020, QUE DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, NOS TERMOS DO COBRADE Nº 1.5.1.1.0 - DOENÇAS INFECIOSAS VIRAIS - EM RAZÃO DA PANDEMIA DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2893

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de março de 2021

pg. 5

MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto Estadual n. 1.168, de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, para fins de enfrentamento da pandemia de COVID-19, até dia 30 de junho de 2021, DECRETA: Art. 1º Fica prorrogado até o dia 30 de Junho de 2021 o Decreto n. 21.545, de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como Estado de Calamidade Pública no município de Florianópolis, decorrente da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2021. Florianópolis, aos 01 de março de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.587, DE 1º DE MARÇO DE 2021. RETIFICA O DECRETO N. 22.401 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Retificar a ementa do Decreto n. 22.401, de 2021, de 2020 que passa a vigorar com a seguinte redação: "TORNA SEM EFEITO OS DECRETOS N. 22.041 E 22.296, DE 2020, QUE NOMEIAM SERVIDORES PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO" Art. 2º Retificar o art. 1º do Decreto n. 22.401, de 2021, Onde se lê: "Tornar sem efeito os Decretos n. 22.041, 22.222, 22.240 e 22.296, de 2020." Leia-se: "Tornar sem efeito os Decretos n. 22.041 e 22.296, de 2020." Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 1º de março de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.588, DE 1º DE MARÇO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, MANOELA GRANDO DA SILVA do Cargo em Comissão de Secretário do Superintendente do Instituto de Previdência de Florianópolis (IPREF), a partir de 01/03/2021. Florianópolis, 1º de março de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.589, DE 1º DE MARÇO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são

conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, GISELE BARBOSA do Cargo em Comissão de Gerente de Sistema de Apoio Administrativo e Financeiro da Procuradoria Geral do Município, a partir de 01/03/2021. Florianópolis, 1º de março de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.590, DE 1º DE MARÇO DE 2021. DESIGNA SERVIDORES PARA RESPONDER PELAS ASSINATURAS DAS CONTAS FINANCEIRAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES (FCFFC) O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora Juliana Ribeiro Garner para responder pelas assinaturas das contas financeiras da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes (FCFFC), em conjunto e entre si, com o Superintendente Fabio Botelho. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/02/2021. Florianópolis, 1º de março de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.591, DE 1º DE MARÇO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: DESIGNAR ROSELI MARIA DA SILVA PEREIRA para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador de Políticas Públicas Para As Mulheres da Fundação Rede Solidária Somar Floripa, a partir de 01/03/2021. Florianópolis, 1º de março de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.592, DE 1º DE MARÇO DE 2021. ALTERA OS INCISOS II, III, XI, XII, DO §1º, DO ART. 1º, DO DECRETO N. 18.464, DE 2018, QUE DÁ POSSE ÀS ENTIDADES INDICADAS E ELEITAS PARA COMPOREM O CONSELHO DA CIDADE NO MUNICIPIO DE FLORIANÓPOLIS - GESTÃO 2018/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Altera os incisos II, III, XI e XII, do §1º, do art. 1º do Decreto n. 18.464, de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º (...) §1º (...) (...) II - Secretaria



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2893

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de março de 2021

pg. 6

Municipal de Desenvolvimento Urbano; III - Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano; (...) XI - Secretaria Municipal do Meio Ambiente. XII - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer" Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/02/2021. Florianópolis, 1º de março de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.593, DE 1º DE MARÇO DE 2021.
ALTERA OS ITENS 1 E 2 DA ALÍNEA "A" DO INCISO III DO §2º DO DECRETO N. 20.739, DE 2019, QUE REGULAMENTA O DISPOSTO NOS §§1º E 2º DO ART. 4º, DA LEI N. 8.130, DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (COMDEMA) CRIADO PELA LEI N. 4.117 DE 1993, REESTRUTURA O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Alterar os itens 1 e 2 da alínea "a" do inciso III do §2º do Decreto n. 20.739, de 2019, que passam a vigorar com as seguintes redações: "Art. 1º (...) §2º (...) III – (...) a) Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC: 1) Titular: José Lourival Magri; 2) Suplente: Samuel Becker." Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 1º de março de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES

DECRETO N. 22.594, DE 1º DE MARÇO DE 2021.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - GESTÃO 2019/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Designar membros para comporem a diretoria do Conselho Municipal de Política Cultural de Florianópolis - Gestão 2019/2021, conforme segue: I - Cristina Villar - Presidente do CMPCF II - Marcelo Seixas - Vice-presidente do CMPCF III - Bianca Kaizer de Oliveira - 1ª secretária IV - Tatiane Américo - 2ª secretária Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 1º de março de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 00215/2021 - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº F 001263/2020, instaurado pela Portaria 00840/2020, a partir de 04 de fevereiro de 2021 a 08 de abril de 2021 por motivo de licença de saúde da indiciada. Florianópolis, 23 de fevereiro de 2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOVO COMUNICADO REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIENCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020 - O Município de Florianópolis por meio da Secretaria Municipal da Fazenda no uso de suas atribuições, considerando a situação da pandemia de COVID-19, e da contaminação de alguns funcionários da Casa Legislativa Municipal, informa que por decisão da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Florianópolis, ficam adiados todos os eventos oficiais, inclusive a audiência pública virtual referente à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2020, reagendada para o dia 05/03/2021. Por esse motivo, até que o calendário de eventos oficiais seja reestabelecido pela Câmara Municipal e definida nova data junto a Comissão de Orçamento Finanças e Tributação, fica sobrestar a apresentação da audiência pública virtual. Florianópolis, 01 de março de 2021.

AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 556/SMA/DSLC/2020 - O Pregoeiro comunica a SUSPENSÃO *sine die* da sessão do processo licitatório de Pregão Presencial nº 556/SMA/DSLC/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de suporte técnico, sustentação e manutenção do sistema de Gestão dos Processos Administrativos e Documentos do Centro de Atendimento ao



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2893

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de março de 2021

pg. 7

Cidadão ("Rastreabilidade") da Prefeitura Municipal de Florianópolis – PMF, considerando a necessidade de decisão de impugnação e resposta a questionamentos por parte do órgão requerente. Florianópolis, 01 de março de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTEIRA Nº 54/SMS/GAB/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - PRORROGA A PORTARIA Nº 206/SMS/GAB/2020 ATÉ A IMPLANTAÇÃO EFETIVA DO SISTEMA DE ACREDITAÇÃO MUNICIPAL.

O Secretário de Saúde do município de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º, inciso III, da Lei Complementar nº 596/2017. Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando o art. 18, IV da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as competências dos gestores em todas as esferas, sendo competência da direção municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde e gerir e executar os serviços públicos de saúde; Considerando o Decreto nº 7.508, de 21 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde, e a articulação interfederativa; Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria nº 2.979, de 12 novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil, o qual estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; Considerando a Portaria Nº 1.740, de 10 de julho de 2020, que estabelece o pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil diante do contexto da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do Corona vírus (Covid-19). Considerando o Decreto nº 21.965, de 08 de

setembro de 2020, que institui o componente municipal, na forma de incentivo desempenho, do modelo de financiamento da atenção primária à saúde determinado pelo Ministério da Saúde em substituição ao componente municipal do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica – PMAQ-AB. Considerando a Portaria nº 206/SMS/GAB/2020, de 20 de novembro de 2020, que normatiza o componente municipal do modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde estabelecido pelo Ministério da Saúde, na forma de incentivo desempenho, em substituição ao componente municipal do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica – PMAQ-AB. **RESOLVE:** Art. 1º. Prorrogar a Portaria nº 206/SMS/GAB/2020, de 20 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 2823, até a implantação efetiva do 1º ciclo do Sistema de Acreditação em Saúde de Florianópolis. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 26 de fevereiro de 2021. Carlos Alberto Justo da Silva - Secretário Municipal de Saúde.

PORTEIRA Nº 55/SMS/GAB/2021, DE 01º DE MARÇO DE 2021 - CONVOCA TRABALHADORES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE PARA APOIAR O COMBATE AO CORONAVIRUS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e Considerando o Decreto nº 21.352 de 17 de março de 2020 que caracteriza a situação de emergência no município de Florianópolis; Considerando o Decreto nº 515 de 17 de março de 2020 do governo do estado de Santa Catarina que declara situação de emergência em todo o território catarinense; Considerando o Decreto nº 509 de 17 de março de 2020 do governo do estado de Santa Catarina que dá continuidade a adoção progressiva de medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19); Considerando o Decreto 562 de 17 de abril de 2020 do governo do estado de Santa Catarina que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências. **R E S O L V E:** Art. 1º **CONVOCAR** trabalhadores da rede municipal de saúde e do nível central da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis para exercerem suas atividades profissionais nos serviços de saúde de suporte às Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), conforme locais, escalas e horários previamente definidos pela gestão e disponibilizados para as Chefias Imediatas dos serviços de saúde. Art. 2º Os trabalhadores que



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2893

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de março de 2021

pg. 8

realizarem horas excedentes à carga horária semanal farão jus ao adicional de hora extra conforme legislação vigente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 01º de março de 2021. Carlos Alberto Justo da Silva - Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021 - Por motivo de força maior e considerando o Decreto Municipal 21.569 de 15 de maio de 2020, que regulamenta as medidas de contenção e combate ao contágio do novo coronavírus (COVID-19), e da determinação das autoridades de saúde pública para evitar aglomerações, o **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, da Lei Orgânica do Município, c/c p art. 7º, inciso III, da Lei Complementar nº 465/2013, publica o presente **Edital de Audiência Pública**:
OBJETIVO: Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2020 das Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento a Lei Complementar Federal n. 141, de 13 de janeiro de 2012. **LOCAL:** Plataforma On-line TV Câmara no Youtube **DATA:** 25 de março de 2021 **HORÁRIO:** 14h Desta forma, ficam convidados todos os municípios a participarem dessa Audiência Pública pelo Canal da TV Câmara no Youtube. Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, em 01 de março de 2021. Carlos Alberto Justo da Silva - Secretário de Saúde de Florianópolis.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/SMA/DSLC/2021 - **OBJETO:** Contratação de prestadores de serviços Laboratório Clínico, para realização de exames constantes na tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS”, disponível por meio do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM), conforme edital de Chamada Pública Nº 005/2020/SMS/PMF.CONTRATADO: Laboratório de Análises Clínicas Pró Vida Ltda., CNPJ 75.556.555/0001-13. VALOR ESTIMADO TOTAL DO CONTRATO: R\$ 642.138,00 (seiscientos e quarenta e dois mil cento e trinta e oito reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação respeitada a legislação em vigor.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 66/SMA/DSLC/2021 - **OBJETO:** Contratação de prestadores de serviços Laboratório Clínico, para realização de exames constantes na tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses

e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS”, disponível por meio do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM), conforme edital de Chamada Pública Nº 005/2020/SMS/PMF.CONTRATADO: Lima & Catano Ltda., CNPJ 12.246.404/0003-00. VALOR ESTIMADO TOTAL DO CONTRATO: R\$ 445.176,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil cento e setenta e seis reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação respeitada a legislação em vigor.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/SMA/DSLC/2021 - **OBJETO:** Contratação de prestadores de serviços Laboratório Clínico, para realização de exames constantes na tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS”, disponível por meio do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM), conforme edital de Chamada Pública Nº 005/2020/SMS/PMF.CONTRATADO: Diagnóstico Laboratório de Análises Clínicas e Bromatológicas Ltda. EPP, CNPJ 81.366.460/0001-30. VALOR ESTIMADO TOTAL DO CONTRATO: R\$ 323.874,00 (Trezentos e vinte e três mil oitocentos e setenta e quatro reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação respeitada a legislação em vigor.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/SMA/DSLC/2021 - **OBJETO:** Contratação de prestadores de serviços Laboratório Clínico, para realização de exames constantes na tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS”, disponível por meio do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM), conforme edital de Chamada Pública Nº 005/2020/SMS/PMF.CONTRATADO: Laboratório de Análises Clínicas Medeiros Ltda., CNPJ 09.630.888/0001-10. VALOR ESTIMADO TOTAL DO CONTRATO: R\$ 342.044,00 (Trezenhos e quarenta e dois mil e quarenta e quatro reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2893

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de março de 2021

pg. 9

com possibilidade de prorrogação respeitada a legislação em vigor.**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69/SMA/DSLC/2021 - **OBJETO:** Contratação de prestadores de serviços Laboratório Clínico, para realização de exames constantes na tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS”, disponível por meio do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM), conforme edital de Chamada Pública Nº 005/2020/SMS/PMF.**CONTRATADO:** Polyclinica Santa Catarina Ltda., CNPJ 83.258.764/0001-09. **VALOR ESTIMADO TOTAL DO CONTRATO:**R\$ 427.555,56 (quatrocentos e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação respeitada a legislação em vigor.**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/SMA/DSLC/2021 - **OBJETO:** Contratação de prestadores de serviços Laboratório Clínico, para realização de exames constantes na tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS”, disponível por meio do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM), conforme edital de Chamada Pública Nº 005/2020/SMS/PMF.**CONTRATADO:** Laboratório Menino Deus Eireli., CNPJ 85.402.501/0001-57. **VALOR ESTIMADO TOTAL DO CONTRATO:**R\$ 384.800,04 (Trezentos e oitenta e quatro mil oitocentos reais e quatro centavos).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação respeitada a legislação em vigor.**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 71/SMA/DSLC/2021 - **OBJETO:** Contratação de prestadores de serviços Laboratório Clínico, para realização de exames constantes na tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS”, disponível por meio do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses

e Materiais Especiais (OPM), conforme edital de Chamada Pública Nº 005/2020/SMS/PMF.**CONTRATADO:** Laboratório de Analises Clinicas Malhado Filho Ltda., CNPJ 83.893.438/0001-73. **VALOR ESTIMADO TOTAL DO CONTRATO:**R\$ 642.138,00 (seiscientos e quarenta dois mil cento e trinta e oito reais).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação respeitada a legislação em vigor.**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/SMA/DSLC/2021 - **OBJETO:** Contratação de prestadores de serviços Laboratório Clínico, para realização de exames constantes na tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS”, disponível por meio do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM), conforme edital de Chamada Pública Nº 005/2020/SMS/PMF.**CONTRATADO:** Laboratório de Analises Clínicas Barriga Verde Ltda., CNPJ 81.783.839/0001-45. **VALOR ESTIMADO TOTAL DO CONTRATO:**R\$ 1.214.730,00 (Um milhão duzentos e quatorze mil e setecentos e trinta reais).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação respeitada a legislação em vigor.**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

POR **TARIA Nº 079/2021** - Altera Iotação de servidor efetivo da Secretaria Municipal de Educação. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Edital nº 005/2018, de Relotação de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, resolve: **Art. 1º** Relotar a servidora **Jaqueline Teixeira Correia**, matrícula nº 47446-0 ocupante do cargo de Professor III - Educação Infantil, com carga horária de 20 horas semanais, do NEIM Orlandina Cordeiro para o NEIM Judite Fernandes Lima, turno vespertino, a partir de 23 de fevereiro de 2021, em virtude da aposentadoria da servidora Marlete Febronia Areas, matrícula 08054-3. **Art. 2º** Relotar a servidora **Rafaela Zaia Machado**, matrícula nº 47468-1 ocupante do cargo de Professor IV - Educação Infantil, com carga horária de 20 horas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2893

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de março de 2021

pg. 10

semanais, do NEIM Orlandina Cordeiro para o NEIM Judite Fernandes Lima, turno matutino, a partir de 23 de fevereiro de 2021, em virtude da aposentadoria da servidora Marlete Febronia Areas, matrícula 08054-3. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 23 de fevereiro de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 81/2021 - Designa Servidora para o Comitê Intersetorial de Mediação de Conflitos. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, considerando o que estabelece a Portaria nº 049/17 da Secretaria Municipal de Educação. RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora **Melissa de Oliveira Brito**, matrícula nº 32.952-5, para representar a Diretoria de Educação Infantil no Comitê Intersetorial de Mediação de Conflitos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em substituição à servidora Lélia Florisbal Pereira, matrícula nº 34.914-1. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 25 de fevereiro de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 99/2021 – Institui Comissão de Planejamento e Organização de comemoração ao bicentenário de nascimento de Anita Garibaldi. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 26 de fevereiro de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação. **(CONSULTAR A ÍNTegra AO FINAL DESTA EDIÇÃO)**

PORTARIA CEF Nº 00111/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 08/02/2021, da Portaria nº DES 00021/21 de 05/01/2021. que designou Aniare Flores Minussi Dutra, matrícula nº 27008-3, lotada no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246), para Gerencia de Formacao Continuada (341300) por relotação do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de fevereiro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00112/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 08/02/2021, da Portaria nº DES 00053/20 de 09/01/2020. que designou Claudiana Paula Santos Seugling, matrícula nº 33015-9, lotada no(a) Neim

Doralice Maria Dias (343337), para Ebm Luiz Candido da Luz (344229) por relotação do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de fevereiro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00113/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 08/02/2021, da Portaria nº DES 00003/21 de 05/01/2021. que designou Evandro Alves Barbosa, matrícula nº 13124-5, lotado no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), para Diretoria de Gestao Escolar (341000) por relotação do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de fevereiro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00114/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 08/02/2021, da Portaria nº DES 00057/20 de 09/01/2020. que designou Fabiana Odete Nair Moreira, matrícula nº 43283-0, lotada no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), para Neim Pequeno Príncipe (343239) por relotação do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de fevereiro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00115/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 08/02/2021, da Portaria nº DES 00058/20 de 09/01/2020. que designou Gabriela Martins, matrícula nº 16698-7, lotada no(a) Neim Irmao Celso (343219), para Neim Orlandina Cordeiro (343206) por relotação do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de fevereiro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00116/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 08/02/2021, da Portaria nº DES 00099/21 de 05/01/2021. que designou Katia Regina Fraga, matrícula nº 27842-4, lotada no(a) Neim Irmao Celso (343219), para Gabinete do Secretario (340000) por relotação do titular. Artigo 2º Esta



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2893

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de março de 2021

pg. 11

portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de fevereiro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00117/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 08/02/2021, da Portaria nº DES 00064/20 de 09/01/2020. que designou Keity Pacheco Werner, matrícula nº 20500-1, lotada no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206) , para Neim Professora Otilia Cruz (343351) por relotação do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de fevereiro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00120/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 08/02/2021, da Portaria nº DES 00067/20 de 09/01/2020. que designou Lurdes Regina Borges Lima Machado, matrícula nº 17923-0, lotada no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) , para Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) por relotação do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de fevereiro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00121/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 08/02/2021, da Portaria nº DES 00069/20 de 09/01/2020. que designou Marilete Laura Augusto Feliciano, matrícula nº 43272-5, lotada no(a) Neim Vila Uniao (343221) , para Neim Diamantina Bertolina da Conceicao (343234) por relotação do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de fevereiro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00122/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 08/02/2021, da Portaria nº DES 00076/20 de 09/01/2020. que designou Renata Vieira Hohn, matrícula nº 16872-6, lotada no(a) Neim Armacao (343329) , para Neim Canto da Lagoa (343307) por relotação do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de

fevereiro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00123/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 08/02/2021, da Portaria nº DES 00574/20 de 12/05/2020. que designou Rosana Reus, matrícula nº 44714-5, lotada no(a) Neim Clair Gruber Souza (343250) , para Neim Paulo Michels (343211) por relotação do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de fevereiro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00124/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 08/02/2021, da Portaria nº DES 00214/21 de 22/01/2021. que designou Scheila Cristina Amado, matrícula nº 31157-0, lotada no(a) Ebm Henrique Veras (344211) , para Diretoria de Educacao Fundamental (344000) por relotação do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de fevereiro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00125/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 08/02/2021, da Portaria nº DES 00080/20 de 09/01/2020. que designou Simone Carvalho de Andrade, matrícula nº 13476-7, lotada no(a) Ebm Batista Pereira (344206) , para Neim Irma Scheilla (343241) por relotação do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de fevereiro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00126/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 08/02/2021, da Portaria nº DES 00063/20 de 09/01/2020. que designou Karla Christine Hermans Lima, matrícula nº 16973-0, lotada no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234) , para Ebm Batista Pereira (344206) por relotação do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de fevereiro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2893

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de março de 2021

pg. 12

PORTARIA CEF Nº 00127/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 08/02/2021, da Portaria nº DES 00135/21 de 06/01/2021. que designou Daniela Cristina Silva, matrícula nº 19429-8, lotada no(a) Neim Irmao Celso (343219) , para Neim Vo Terezinha (343357) por relotação do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de fevereiro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00128/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 22/02/2021, da Portaria nº DES 00577/21 de 15/02/2021. que designou Thayse Albino Magalhaes, matrícula nº 33405-7, lotada no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , para Conselho Municipal de Educacao (340500) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de fevereiro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00133/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 23/02/2021, da Portaria nº DES 00401/21 de 05/02/2021. que designou Jaqueline Teixeira Correia, matrícula nº 47446-0, lotada no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206) , para Neim Judite Fernandes de Lima (343314) por relotação do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de fevereiro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00143/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/04/2021, da Portaria nº CTD 00264/20 de 26/02/2020, de **Patricia Samanta Rolin**, matrícula nº 52335-6, lotada no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) por estar em Estabilidade Gestacional.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de fevereiro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00583/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora

Silvana Deluchi, matrícula nº 54301-2, Professor Substituto VI (1333) Espanhol (030), lotada no(a) Depto de Educ de Jovens e Adultos (344110), para atuar no(a) Depto de Educ de Jovens e Adultos (344110) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, para ocupar uma classe-vaga para atuar na coordenação do núcleo eja centro iii. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de fevereiro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00584/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Marcia Regina dos Santos**, matrícula nº 54088-9, Professor Substituto VI (1333) Historia (004), lotada no(a) Depto de Educ de Jovens e Adultos (344110), para atuar no(a) Depto de Educ de Jovens e Adultos (344110) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, para ocupar uma classe-vaga para atuar na coordenação do núcleo eja norte ii. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de fevereiro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00585/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor **Diego Pacheco**, matrícula nº 54089-7, Professor Substituto VI (1333) Historia (004), lotado no(a) Depto de Educ de Jovens e Adultos (344110), para atuar no(a) Depto de Educ de Jovens e Adultos (344110) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, para ocupar uma classe-vaga para atuar na coordenação do núcleo eja continente ii. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de fevereiro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00586/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Aniare Flores Minussi Dutra**, matrícula nº 27008-3, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), para atuar no(a) Gerencia de Formacao Continuada (341300) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 08/02/2021 a 31/12/2021, para ocupar uma classe-vaga para



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2893

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de março de 2021

pg. 13

atuar em assessoramento na secretaria municipal de educação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de fevereiro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00587/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Claudiana Paula Santos Seugling**, matrícula nº 33015-9, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Vila Uniao (343221), para atuar no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 08/02/2021 a 05/01/2023, para ocupar uma classe-vaga para atuar na direção. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de fevereiro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00588/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor **Evandro Alves Barbosa**, matrícula nº 13124-5, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar (056), lotado no(a) Ebm Retiro Lagoa (344230), para atuar no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 08/02/2021 a 31/12/2021, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na secretaria municipal de educação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de fevereiro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00589/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Fabiana Odete Nair Moreira**, matrícula nº 43283-0, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), para atuar no(a) Neim Pequeno Príncipe (343239) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 08/02/2021 a 05/01/2023, para ocupar uma classe-vaga para atuar na direção. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de fevereiro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00590/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Gabriela Martins**, matrícula nº 16698-7, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Armacao (343329), para atuar no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 08/02/2021 a 05/01/2023, para ocupar uma classe-vaga para atuar na direção. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de fevereiro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00591/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Gisele Aparecida de Araujo Dias**, matrícula nº 29128-5, Professor IV (1305) Anos Iniciais (014), lotada no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), para atuar no(a) Ebm Marcolino Jose Lima (344226) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 08/02/2021 a 05/01/2023, para ocupar uma classe-vaga para atuar na direção. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de fevereiro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00592/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Katia Regina Fraga**, matrícula nº 27842-4, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Irmao Celso (343219), para atuar no(a) Gabinete do Secretario (340000) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 08/02/2021 a 31/12/2021, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na secretaria municipal de educação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de fevereiro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00593/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Katia Regina Fraga**, matrícula nº 27842-4, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Celso Ramos (343210), para atuar no(a) Gabinete do Secretario (340000) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 08/02/2021 a 31/12/2021, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na secretaria municipal de educação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2893

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de março de 2021

pg. 14

disposições em contrário. Florianópolis, 22 de fevereiro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00594/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Keity Pacheco Werner**, matrícula nº 20500-1, Supervisor Escolar II (1313), lotada no(a) Neim Irmao Celso (343219), para atuar no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 08/02/2021 a 05/01/2023, para ocupar uma classe-vaga para atuar na direção. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de fevereiro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00595/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Marilete Laura Augusto Feliciano**, matrícula nº 43272-5, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Maria Nair da Silva (343228), para atuar no(a) Neim Diamantina Bertolina da Conceicao (343234) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 08/02/2021 a 05/01/2023, para ocupar uma classe-vaga para atuar na direção. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de fevereiro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00596/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Renata Vieira Hohn**, matrícula nº 16872-6, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), para atuar no(a) Neim Canto da Lagoa (343307) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 08/02/2021 a 05/01/2023, para ocupar uma classe-vaga para atuar na direção. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de fevereiro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00597/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Rosana Reus**, matrícula nº 44714-5, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Anjo da Guarda (343242), para atuar no(a) Neim

Paulo Michels (343211) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 08/02/2021 a 05/01/2023, para ocupar uma classe-vaga para atuar na direção. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de fevereiro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00598/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Scheila Cristina Amado**, matrícula nº 31157-0, Orientador Educacional II (1321), lotada no(a) Ebm Jurere (344235), para atuar no(a) Diretoria de Educacao Fundamental (344000) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 08/02/2021 a 31/12/2021, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na secretaria municipal de educação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de fevereiro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00599/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Simone Carvalho de Andrade**, matrícula nº 13476-7, Professor IV (1305) Portugues (001), lotada no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), para atuar no(a) Neim Irma Scheilla (343241) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 08/02/2021 a 05/01/2023, para ocupar uma classe-vaga para atuar na direção. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de fevereiro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00600/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Daniela Cristina Silva**, matrícula nº 19429-8, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Coqueiros (343309), para atuar no(a) Neim Vo Terezinha (343357) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 08/02/2021 a 31/12/2021, para ocupar uma classe-vaga para atuar na direção. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de fevereiro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2893

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de março de 2021

pg. 15

PORTARIA DES Nº 00601/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Thayse Albino Magalhaes**, matrícula nº 33405-7, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), para atuar no(a) Conselho Municipal de Educacao (340500) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 22/02/2021 a 31/12/2021, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na secretaria municipal de educação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de fevereiro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00602/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Laura Shirley Machado Carvalho**, matrícula nº 31035-2, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ens Fundamental (065), lotada no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), para atuar no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/01/2021 a 31/12/2021, para ocupar uma classe-vaga para atuar como secretário de unidade educativa. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de fevereiro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00604/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Salma Normelia da Silva**, matrícula nº 10150-8, Professor IV (1305) Anos Iniciais (014), lotada no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), para atuar no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 02/01/2021 a 31/12/2021, para ocupar uma classe-vaga para atuar como secretário de unidade educativa. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de fevereiro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00605/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Angelita da Silva Naibert**, matrícula nº 19909-5, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Monteiro Lobato (343247), para atuar no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 02/01/2021

a 31/12/2021, para ocupar uma classe-vaga para atuar como secretário de unidade educativa. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de fevereiro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA LAP Nº 00002/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 348/2021 com base no Artigo nº 117 da Lei Complementar CMF nº 063/03 e Decreto 6554/09, Artigo 1º - Conceder Licença para Aperfeiçoamento Profissional com ônus, de 40 horas semanais, no período de 01/03/2021 a 01/03/2024, à Karina Strohhaecker Lisa Alcubierre, matrícula nº 26987-5, ocupante do cargo Professor V (1306) Educacao Infantil (029), classe D , nível 04, lotado na Neim Colonia Z - 11 (343332)Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de fevereiro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 781 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Florianópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a deliberação da reunião Plenária Ordinária de 16 de fevereiro de 2021 e **CONSIDERANDO:** Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Municipal nº 7.855, de 22 de abril de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e sobre a revogação dos Art. 4º e 5º da lei nº 6134 de 2002 e das leis nº 3.794 de 1992 e 6.565 de 2004; O Plano Municipal Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis – 2018/2028; O Movimento Nenhuma Criança para Trás, criado pela Resolução nº. 721 de 12 de novembro de 2018. A necessidade de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes em nosso município. **RESOLVE:** Art. 1º Aprovar a destinação de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. I – As ações a serem desenvolvidas deverão estar estruturada em três pilares fundamentais. a) Realização de estudo/diagnóstico das situações de violência



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2893

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de março de 2021

pg. 16

sexual contra crianças e adolescentes no município de Florianópolis; b) Capacitação do Sistema de Garantia de Direitos acerca da identificação e atendimento das situações de violência sexual, sistematizando os vários fluxos existentes nas diferentes políticas públicas no município, de modo que as metodologias capacitem as pessoas para a identificação de sinais de violências e que os processos possam gerar impacto nas instituições; c) Realização de campanha acerca da violência sexual contra crianças e adolescentes, nas mais variadas plataformas de comunicação. **Parágrafo Único:** O CMDCA constituirá Grupo de Trabalho, formado por conselheiros de direitos e colaboradores, para discutir as metodologias a serem utilizadas ao logo desse processo, inclusive na formatação do Termo de Referência. **Art. 2º** Fica o CMDCA autorizado a lançar edital de Chamamento Público para escolha de Organização da Sociedade Civil para planeamento e execução das atividades a serem estabelecidas do Termo de Referência. **Art. 3º** Caberá a Comissão de Políticas Públicas a coordenação de todas as atividades a serem planejadas e executadas pela Organização da Sociedade Civil selecionada em Chamamento Público. **Art. 4º** O pagamento de todas as despesas solicitadas será feito por meio de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FloriCriança (Fonte 900). Para o pagamento o código do Projeto-Atividade do FloriCriança deverá ser o nº 2979 e os Elementos de Despesa nº 335041. **Art. 5º** Ficam revogadas a Resolução nº 760/2019 e Resolução nº 767/2020. **Art. 6º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis - SC, 26 de fevereiro de 2021. **Edelvan Jesus da Conceição**– Presidente do CMDCA.

RESOLUÇÃO 782 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Florianópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais. **CONSIDERANDO:** a. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui Estatuto da Criança e do Adolescente; b. Lei Municipal nº 7.855, de 22 de abril de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e sobre a revogação dos Art. 4º e 5º da lei nº 6.134 de 2002 e das leis nº 3.794 de 1992 e 6.565 de 2004; c. Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente; d. Resolução CMDCA nº

678, de 12 de setembro de 2017, que dispõe sobre os parâmetros de funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis e dá outras providências; e. Parecer nº 17, de 08 de junho de 2015, da Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Projetos do FMDCA, que recomenda a aprovação do projeto “Sistema de Gestão de Informações e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis; f. A plenária ordinária de 26 de junho e 2015; g. A Carta de Captação nº 175/2015, que autoriza o Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente a captar recursos para o projeto “Sistema de Gestão de Informações e do Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente”; h. Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis para o ano de 2017, aprovado pela Resolução nº. 625 de 22 de setembro de 2016, que inclui a implantação do sistema de gerenciamento de doações ao FloriCriança no EIXO V - Gestão da Política dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes; i. Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis – FloriCriança, para o ano de 2017. j. Parecer n. 001/2021 da Comissão de Orçamento e Recursos Públicos que recomenda a criação de um sistema informatizado de gestão dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recomendação que é reiterada desde 2017. **RESOLVE:** **Art. 1º** Aprovar e liberar recursos até o montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para contratação e implantação do Sistema de Gestão de Informações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis. **Art. 2º** Autoriza contratação de assessoria técnica e empresa especializada para produção e desenvolvimento de materiais gráficos como convites, pastas, cartazes A3, faixas, banner e folder, de impressão e encadernação de materiais necessários para divulgação e campanha de sensibilização de pessoas físicas e jurídicas a destinarem parte do Imposto de Renda devido ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Art. 3º** O pagamento de todas as despesas com a contratação da empresa, que dispõe os Arts 2º e 3º, será feito por meio de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FloriCriança (Fonte 900). Para o pagamento o código do Elemento de Despesa será o de nº 335041 e Projeto atividade 2979. **Art. 4º** De forma complementar, poderão ser utilizados recursos do Fundo Municipal dos Direitos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2893

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de março de 2021

pg. 17

da Criança e do Adolescente – FloriCriança (Fonte 80). Para o pagamento o código do Elemento de Despesa será o de nº 33.90.39, para pagamento de despesas descritas nos Arts. 2º e 3º. **Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 468 de 26 de junho de 2015, da Resolução nº 723 de 11 de dezembro de 2018 e demais disposições em contrário. Florianópolis - SC, 26 de fevereiro de 2021. **Edelvan Jesus da Conceição**– Presidente do CMDCA

Art. 2º.tornar sem efeito todas as disposições em contrário; Art. 3º.Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 17/02/2021. Florianópolis, 23 de fevereiro de 2021. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR, Secretário Municipal de Segurança Pública.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTEARIA 03/SMSP/GAB/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, III, da Lei n. 596/2017 c/c inciso I do art. 82 da [Lei Orgânica](#) do Município de Florianópolis. RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR o servidor Márcio Luiz Alves, Matrícula 55943-1, ocupante do cargo de Superintendente de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Segurança Pública. Para exercer as atribuições como Fiscal dos contratos abaixo:

Nº do contrato	Empresa contratada	objeto	Data de vigência
455/SMSP/2020	LZA eventos Itda epp	Exploração publicitária da orla	30/05/2025
46/SMSP/2020	Giacomelli Imoveis	Galpão para armazenamento de apreensões da susp	23/01/2022
1107/SMSP/2019	Auto Viação Santa Catarina Ltda Me	Locação de veículos tipo van	3/12/2021
615/SMSP/2019	Orbenk Administração e Servicos LTDA	Apoio ao serviço operacionais dos fiscais da SUSP	13/08/2021
649/SMSP/2018	Funerária São Pedro LTDA EPP	Concessão para exploração de serviços funerários	02/08/2023
650/SMSP/2018	Funerária Santa Catarina LTDA EPP	Concessão para exploração de serviços funerários	02/08/2023
651/SMSP/2018	Serviços Funerários Rio Rufino EIRELI EPP	Concessão para exploração de serviços funerários	02/08/2023
652/SMSP/2018	Gilberto Machado Júnior ME	Concessão para exploração de serviços funerários	02/08/2023
002/PMF/SM SP/SUSP/2018	Khronos Segurança privada LTDA	Patrocínio com instalação de equipamentos de vigilância eletrônica	10/12/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTEARIA Nº 09/SMCEJ/GAB/2021 – DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021 – DESIGNA SERVIDORES PARA REQUERER, UTILIZAR E PRESTAR CONTAR DE RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS A TÍTULO DE ADIANTAMENTO. O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, juntamente com Superintendente da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, III, da Lei Complementar Municipal nº 706/2021 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis. **RESOLVEM:** Art. 1º Designar os servidores Maycon Cassimiro Oliveira, matrícula nº 53962-7, Superintendente da Fundação Municipal de Esportes, CPF nº [025.453.439-27](#) e Erick Klauss Assis, matrícula nº 33323-9, Assistente Administrativo, CPF nº: [050.544.719-36](#), para requerer, utilizar e prestar contar de recursos financeiros repassados a título de adiantamento, para custear despesas de pronto pagamento com material de consumo da Fundação Municipal de Esportes, na forma da legislação vigente, em especial da Instrução Normativa nº 006/SMTC/2017. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 26 de fevereiro de 2021. Edmilson Carlos Pereira Júnior – Secretário de Cultura, Esporte e Lazer e Maycon C. Oliveira Superintendente da FME

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

DECISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PUBLICAÇÃO 002/2021 - O Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis – FLORAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.645, de 21 de junho de 1995, torna público o resultado dos julgamentos dos Processos Administrativos referente aos **Autos de Infrações Ambientais** por esta fundação. O inteiro teor da decisão está disponível no respectivo Processo Administrativo no setor do protocolo da FLORAM endereço: Rua Felipe Schmidt n. 1320, Térreo, Centro, Fone: (48)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2893

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de março de 2021

pg. 18

3251-6500 até 20(vinte) dias após a publicação.
Observa-se a suspensão dos prazos conforme a Portaria FLORAM nº 03 de 27 de janeiro de 2021.
(Consultar anexo ao final desta edição)

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO: RETIFICAÇÃO
DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº
1253/COMCAP/2020** - Publicado no Diário Oficial
do Município em 18 de fevereiro de 2021, Edição
nº 2886. **ONDE SE LÊ:** ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 1253/COMCAP/2021; **LEIA-SE:** EXTRATO
DO CONTRATO Nº 1253/COMCAP/2020.

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS

PORTRARIA Nº 005/2021 - O Superintendente do
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de
Florianópolis – IPUF – no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas pelo artigo 16, item VII do
regulamento da autarquia, RESOLVE: Art. 1º -
Conceder “Licença Prêmio” de 90 (noventa) dias ao
Servidor ALTAIR TOMAZ NUNES, matrícula nº
41343-7, ocupante do cargo de Técnico em
Agrimensura, lotado no Instituto de Pesquisa e
Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF,
referente ao período aquisitivo de 11/01/2002 à
10/01/2007, que serão usufruídos a partir de
28/02/2021 a 28/05/2021 Art. 2º - Esta Portaria
entra em vigor na data de sua assinatura.
Florianópolis, 22 de fevereiro de 2021. Carlos
Leonardo Costa Alvarenga. Superintendente.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2893

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de março de 2021

pg. 19

ANEXOS



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
FAZENDA

Anexo parte integrante do Decreto 22.579

SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2021

**ÓRGÃO : 19 – Secretaria Municipal de Educação FR: 160 -
BID / EDUCAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
SALDO EM 31 / 12 / 2020	41.026.383,26
BB - C/C 2.567-4 - IMPOSTOS / TAXAS	67.104,22
BB - C/C 3.079-1 - EDUC BID 3079	778.427,24
CEF - C/C 600-0 - PMF MOVIMENTO	752,93
CEF - C/C 597-6 - RETENÇÃO INSS	(122.915,89)
BB - APLIC. 3.079-1 - EDUC BID 3079	40.303.014,76
RESTOS A PAGAR EM 31/ 12 / 2020	635.504,95
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2020	40.390.878,31
DECRETO N.	-
SALDO DO SUPERAVIT EM	40.390.878,31

**FONTE: BALANÇETE DE RESTOS A PAGAR DO PERÍODO EM
31/12/20
RELAÇÃO - EXTRATO BANCÁRIO COM POSIÇÃO EM
31/12/2020**



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

Anexo parte integrante do Decreto 22.580

SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2021

ÓRGÃO : 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

FR: 4021 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
SALDO EM 31 / 12 / 2020	1.084.926,64
CEF - C/C 597-6 - RETENÇÃO INSS	(5.132,33)
BB - APLIC. 6.387-8 - PMF EMENDAS IMPOSITIVAS	1.090.058,97
RESTOS A PAGAR EM 31/ 12 / 2020	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2020	1.084.926,64
DECRETO N.	-
SALDO DO SUPERAVIT EM	1.084.926,64

FONTE: BALANÇETE DE RESTOS A PAGAR DO PERÍODO EM 31/12/20
RELAÇÃO - EXTRATO BANCÁRIO COM POSIÇÃO EM 31/12/2020



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
FAZENDA

Anexo parte integrante do Decreto 22.580

SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2021

ÓRGÃO : 36 – Fundo Municipal de Assistência Social
IFR: 501 - Transferência SUAS - COVID-19

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
SALDO EM 31 / 12 / 2020	6.143.355,69
BB/FMAS - APLIC 6113-1 - PISO SOCIAL BASICO (FEDERAL)	1.221.833,99
BB/FMAS - APLIC 6252-9 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEX	1.200.896,03
BB/FMAS - APLIC 6376-2 - COVID ACOLHIMENTO (FEDERA	2.869.298,51
BB/FMAS - APLIC 6378-9 - COVID ALIMENTOS (FEDERAL)	624.551,71
BB/FMAS - APLIC 6380-0 - COVID EPI (FEDERAL)	226.775,45
RESTOS A PAGAR EM 31/ 12 / 2020	457.578,64
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2020	5.685.777,05
DECRETO N.	-
SALDO DO SUPERAVIT EM	5.685.777,05

FONTE: BALANÇETE DE RESTOS A PAGAR DO PERÍODO EM 31/12/20
RELAÇÃO - EXTRATO BANCÁRIO COM POSIÇÃO EM
31/12/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N° 99/2021

**INSTITUI COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E
ORGANIZAÇÃO DE COMEMORAÇÃO AO
BICENTENÁRIO DE NASCIMENTO DE ANITA
GARIBALDI**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o ano do bicentenário de nascimento de Ana Maria de Jesus Ribeiro (1821 - 1849), mais conhecida como Anita Garibaldi, a "Heroína de Dois Mundos", que cinquenta anos antes da república ser proclamada no Brasil, empunhou armas e participou de dezenas de batalhas em prol dos ideais republicanos e para a implantação da República Catarinense, da República Riograndense, da República do Uruguai e da República Romana;

CONSIDERANDO que, ao lado de Giuseppe Garibaldi, Anita Garibaldi participou da proclamação da República Catarinense, sendo ambos venerados como heróis catarinenses até os dias atuais;

CONSIDERANDO a importância de promover e difundir a memória e as contribuições de Anita Garibaldi como mulher, brasileira e que possui uma trajetória universal;

CONSIDERANDO que existe um convênio internacional para celebrar o Bicentenário do nascimento da heroína, celebrado entre o Instituto Cultural Anita Garibaldi e instituições italianas e que conta com a participação do Governo do Estado e de diversas cidades catarinenses;

CONSIDERANDO a importância do estudo da história e de seus protagonistas para a compreensão das nossas origens e formação do povo catarinense, seus limites políticos e geográficos e fortalecimento das questões culturais;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Planejamento e Organização que será responsável por planejar, organizar e gerenciar as atividades de caráter histórico e cultural em comemoração aos 200 anos do nascimento de Anita Garibaldi.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Art. 2º. Designar os servidores MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA, matrícula nº 39443-2; LUCIANE VOLKEN, matrícula 29196-0; RODRIGO GOULART LEITE, matrícula 55885-0; HUDSON PIRES, matrícula 53886-8; FABRÍCIA LUIZ SOUZA, matrícula 15829-1; RAQUEL REGINA ZMORZENSKI VALDUGA SCHÖNINGER, matrícula 26363-0; JEAN RIBEIRO FERNANDES, matrícula 43853-7; EDUARDO SAVARIS GUTIERRES, matrícula 46053-2, e KARLA SCHUTZ, matrícula 32841-3, para, sob a presidência e coordenação do primeiro e secretariado do segundo, comporem a Comissão de planejamento e organização de comemoração ao bicentenário de nascimento de Anita Garibaldi.

Art. 3º. Compete à Comissão:

I - Planejar, organizar e gerenciar as atividades necessárias para a realização do evento, reunir-se periodicamente para deliberação e organização de ações correspondentes.

II - Fomentar ações formativas, visando a promoção e a difusão da história de Anita Garibaldi consagrada para o mundo como a heroína brasileira;

III - Mobilizar a Rede Municipal de Ensino de Florianópolis para promover estudos e pesquisas, reverberando em linguagens criativas expressas por meio de poesias, desenhos, pinturas ou outras formas de materializar a história do Bicentenário de Anita Garibaldi.

Parágrafo único. As ações planejadas em comemoração ao bicentenário de Anita Garibaldi, se encerram oficialmente em 30 de agosto de 2021, data do nascimento de Ana Maria de Jesus Ribeiro.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2021.

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis

Decisão de Julgamento de Processo Administrativo - Publicação 002/2021 - O Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis – FLORAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº4.645, de 21 de junho de 1995, torna público o resultado dos julgamentos dos Processos Administrativos referente aos **Autos de Infrações Ambientais** por esta fundação. O inteiro teor da decisão está disponível no respectivo Processo Administrativo no setor do protocolo da FLORAM endereço: Rua Felipe Schmidt n. 1320, Térreo, Centro, Fone: (48) 3251-6500 até 20(vinte) dias após a publicação. Observa-se a suspensão dos prazos conforme a Portaria FLORAM nº 03 de 27 de janeiro de 2021.

ANEXO I – MARÇO/2021

Ordem	Auto(s) de Infração Ambiental	Processo	Nome do Autuado	Ementa
1	Nº 17062	3340/2018	EDINALDO FIGUEREDO DOS SANTOS	Lançamento dos efluentes domésticos no solo do próprio imóvel. <u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.
2	Nº17317	1444/2019	DÉBORA MARIA DAS NEVES DOS SANTOS	Praticar ato de abuso e maus-tratos contra animais domésticos. <u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.
3	Nº17661	2664/2019	JULIO JOÃO CAETANO	Praticar ato de abuso e maus-tratos contra animais domésticos. <u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis

4	Nº 17654	2441/2019	ROBERTO CASSIO JATOBA DE SOUZA	Praticar ato de abuso e maus-tratos contra animais domésticos. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
5	Nº17301	1137/2018	ADRIANA DE BORBA	Praticar ato de abuso e maus-tratos contra animais domésticos. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
6	Nº17663	2673/2015	PAULO HENRIQUE PEREIRA BERNARDO	Praticar ato de abuso e maus-tratos contra animais domésticos. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
7	Nº 17728	2817/2019	FOX ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA ME	Fazer funcionar estabelecimento sem possuir a certidão de tratamento acústico. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
8	Nº 16680	858/2018	DIRLENE ALVES SOARES	Corte de vegetação. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis

9	Nº 15771	77093/2016	BAR CAVERNA BIER	Fazer funcionar estabelecimento sem possuir a certidão de tratamento acústico. <u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.
10	Nº 17279	1310/2019	SADY GUTERRES SOBE	Ligação irregular dos efluentes domésticos na rede de águas pluviais da PMF, ocasionando danos ambientais. <u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.
11	Nº 17708	2987/2019	JAIRO GONÇALVES DA SILVA	Construção de uma casa de madeira com 40 m ² sobre área de preservação permanente, impedindo a regeneração da vegetação original. <u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.
12	Nº 16640	1503/2018	MIRIAN KRONBAUER	Edificação (deck madeira) inserida em área de preservação permanente. <u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.
13	Nº 17485	1935/2019	FRANCISCA BRIGDO PEIXOTO	Lançar efluentes domésticos (pia e tanque) na rede pluvial, causando poluição de curso hídrico. <u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis

14	Nº 17462	2117/2019	VITOR ABRAHAO RAGE	Supressão de vegetação sem autorização dos órgãos competentes e realização de aterro com área de 216 m ² , e construção com 161,5 m ² em faixa marginal de curso d'água, impedindo a regeneração da vegetação original. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
15	Nº 13222	682/2014	SAIONARA CAMPOS	Construção de casa de alvenaria medindo 80m ² distante do curso d'água natural perene existente no local. Decisão: Julgamento de improcedência do auto de infração.
16	Nº 17084	430/2019	PAULO CÉSAR DA CRUZ	Fazer funcionar estabelecimento sem possuir a certidão de tratamento acústico. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
17	Nº 17088	680/2019	BAGE RESTAURANTES EIRELI ME	Fazer funcionar estabelecimento sem possuir a certidão de tratamento acústico. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
18	Nº 17320	1475/2019	JEAN LUIZ ANDRADE	Praticar ato de abuso e maus-tratos contra animais domésticos. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis

19	Nº 16671	2571/2018	JOÃO OSTÁCIO DA SILVA	Supressão de vegetação natural (restinga fixadora de dunas) em área de APP, sem autorização dos órgãos competentes. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
20	Nº13123	1677/2013	COOPERATIVA HABITACIONAL AGUAS VERDES	Supressão de vegetação para aterro em faixa marginal de curso d' água. Decisão: Julgamento de prescrição do auto de infração.
21	Nº 16105	111/2017	IRACY DA COSTA	Lançamento de esgoto em via pública e supressão de vegetação nos fundos da propriedade em zoneamento APP. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
22	Nº17632	2464/2019	NAURI NERI FLORINDO	Construir ancoradouro em área de preservação permanente (APP), sem autorização do órgão competente, em uma área de 20,00 m ² . Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
23	Nº 12147	636/2019	INCORP. IMOB. ANDORINHA E ROBERTO C CASTAGNARO	Supressão de vegetação e corte de árvores. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis

24	Nº 17886	4490/2019	ANTONIO CARDOSO	Lançar efluentes domésticos na rede de drenagem pluvial, causando poluição de corpo hídrico. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
25	Nº 17016	3314/2018	ROGER EDUARDO RIFFEL	Implantar edificação (casa) em área de preservação permanente APP. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
26	Nº 17894	4398/2019	FRANCISCO MACHADO	Edificação com 2 pisos (área aproximada de 45m ²) dentro de Unidade de Conservação, em área com zoneamento em área de preservação permanente – APP, refere-se a casa n.02. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
27	Nº 17553	2197/2019	MARCIA ALINE COSTA EBERSOL	Edificação de um deck em A.P.A (AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL). Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
28	Nº 17201	165/2019	ILAIDES CARNEIRO DIAS	Construção em alvenaria sendo edificada em faixa marginal de curso d' água. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis

29	Nº 17006	3132/2018	RENATO RUI CUNHA	Supressão de vegetação sem a devida autorização do órgão ambiental competente. <u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.
30	Nº 17603	2075/2019	RENATA DALVA LUCAS	Lançamento irregular de efluentes na rede pluvial, causando poluição do corpo hídrico. <u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.
31	Nº 17621	116/2019	NAURI NER FLORINDO	Lançar efluentes domésticos em corpo hídrico, causando poluição ambiental. <u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.
32	Nº 17291	2656/2019	FRANCISCO CARLOS MARINHO	Lançamento irregular dos efluentes domésticos da máquina de lavar roupas e chuveiro na rede de águas pluviais da PMF. <u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.
33	Nº 17724	3954/2019	ANTONIO GOULART FILOMENO	Construção de muro de arrimo de 30m de comprimento sobre praia e costão rochoso e queima de resíduos sólidos e rejeitos de construção civil. <u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis

34	Nº 17763	3856/2019	DALTRO PEDRO ANDRADE	Corte de duas árvores em autorização dos órgãos ambientais competentes. <u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.
35	Nº 17080	60/2019	SUSHIMASA CONTINENTE LTDA ME	Funcionar estabelecimento sem possuir a certidão de tratamento acústico. <u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.
36	Nº 17682	2858/2019	MÁRCIO GIRARDI	Ligaçāo irregular dos efluentes domésticos (maquina de lavar, roupas e chuveiro), na rede de águas pluviais da PMF, ocasionando danos ambientais. <u>Decisão:</u> Julgamento de improcedência do auto de infração.
37	Nº 17289	4930/2019	SILVIO JANI DA SILVA	Lançamento irregular dos efluentes domésticos no tanque e maquina de lavar roupas, na rede de águas pluviais da P.M.F, ocasionando danos ambientais. <u>Decisão:</u> Julgamento de improcedência do auto de infração.
38	Nº17390	2267/2019	EMPORIO 710 ESTAC E BAR LTDA ME	Estabelecimento sem possuir certidão de tratamento acústico. <u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis

39	Nº 17930	4492/2019	VALDIR CARNEIRO	Praticar abuso de maus-tratos contra animal doméstico. <u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.
40	Nº 17611	2505/2019	VALTER MARINO SALES	Construir residência com área de 60,00m ² em madeira na faixa marginal do rio sangradouro, em área de APP, impedindo a regeneração da vegetação. <u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.
41	Nº 15946	3114/2016	PEDRO PAULO PACHECO	Casa de madeira edificada em faixa marginal do curso d'água. <u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.
42	Nº 16585	90/2018	BRASCEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA EPP	Corte de árvores sem a devida autorização. <u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.
43	Nº 17243	90/2018	BRASCEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA EPP	Descumprimento do auto de infração nº 17243. <u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis

44	Nº 17602	2080/2019	JANETE DO ROCIL SABETZKI	Lançamento irregular dos efluentes domésticos em curso d'água, causando poluição no corpo hídrico. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
45	Nº 17688	4919/2019	FABRÍCIO ODONS LINHARES	Lançamento irregular dos efluentes domésticos na rede de águas pluviais da PMF, ocasionando danos ambientais. Decisão: Julgamento de improcedência do auto de infração.
46	Nº 16513	2341/2017	MARIA MARGARETE SIMAS ABI SAAB	Corte de 130 árvores nativas sem autorização do órgão competente. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
47	Nº 17468	2204/2019	ANGELA MARIA DAS NEVES	Construção de edificação sobre faixa marginal de curso d'água, impedindo a regeneração da vegetação original. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
48	Nº 16241	649/2017	JOSE OSVALDO AMARO	Construção de casa de madeira na marginal do curso d'água. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis

49	Nº 15865	3008/2016	LORI BERNARDO	Construção irregular em faixa marginal de curso d'água (APP). <u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.
50	Nº 15873	3008/2016	LORI BERNARDO	Descumprimento auto de infração nº 15865. <u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.
51	Nº 16144	1222/2017	AROLDO DA SILVA GENTIL	Corte de vegetação em APP, sem autorização do órgão competente. <u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.
52	Nº 16309	692/2020	KATIA DA SILVA	Construção de casa de alvenaria na faixa marginal de curso d'água. <u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.
53	Nº 15534	1451/2016	ELIDIO TONET	Construção casa de alvenaria edificada em faixa marginal de curso d'água. <u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis

54	Nº 16149	1247/2017	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CANTABRIA	Poda de cinco árvores em área pública sem autorização. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
55	Nº 16440	1048/2018	HELIO COSTA	Supressão de vegetação (aterro) sem autorização dos órgãos competentes. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
56	Nº 14043	2701/2018	INCORP. IMOB. NELSON FEREIRA VARGAS	Edificação de um galpão com estrutura de ferro e alvenaria sobre duna. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
57	Nº 16059	1138/2017	SIMONE MASUTTI	Edificação de casa mista de 02 pavimentos concluída e casa de alvenaria de 02 pavimentos sendo edificadas em faixa marginal de proteção de curso d'água. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
58	Nº 16552	2174/2017	ELIESER DE MORAES CHAVES	Edificação de um galpão com estrutura de ferro e alvenaria sobre duna. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis

59	Nº 17592	2310/2019	JOÃO ELDOMIR BRESSAN	Corte de árvore sem autorização dos órgãos competentes. Decisão: Julgamento de improcedência do auto de infração.
60	Nº 15681	2816/2016	VALERIO SCHVAMBACH	Serviço de terraplanagem, ocorrendo supressa de vegetação nativa. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
61	Nº 16752	1447/2018	VILMAR JOSE TURNES	Serviço de terraplanagem, ocorrendo supressa de vegetação nativa. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
62	Nº 17751	3049/2019	EDMUNDO OVIDIO NUNES	Corte de vegetação em área de 1.100m ² sem autorização. Decisão: Julgamento de improcedência do auto de infração.
63	Nº 17610	2499/2019	VALTER MARINO SALES	Construir deck em madeira com 8,75m ² sobre as margens do Rio Sangradouro, em APP, impedindo a regeneração da vegetação. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis

64	Nº 17554	2587/2019	JOSÉ DO PATROCÍNIO SIMAS	Edificação de um telheiro com estrutura de metal, com telhas de zinco, à dois metros do curso d'água. <u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.
65	Nº17613	3152/2019	LUIZ CARLOS ZAROWNE	Lançamento de efluentes domésticos na rede de drenagem pluvial, causando poluição de corpo hídrico. <u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.
66	Nº 17257	1148/2019	LUIZ HENRIQUE LACERDA	Lançamento de efluentes domésticos na rede de drenagem pluviais da PMF, ocasionando danos ambientais. <u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.
67	Nº 12135	00163/2019	PAULO BARRETO FREIRE	Edificação de segundo piso mais áreas em Área de Preservação Permanente-APP. <u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.
68	Nº 17248	1446/2019	IROMAR DE CONCEIÇÃO	Edificação de dois pisos de alvenaria/madeira em Área de Preservação Permanente – APP. <u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis

69	Nº 17458	1885/2019	JOSÉ ANTÔNIO COBO BAUTISTA	Autuação por supressão de vegetação em área de 783,55m ² , sem autorização do órgão ambiental competente. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
70	Nº 17494	2011/2019	MARIA SUELI NETO	Lançamento dos efluentes domésticos na rede de águas pluviais, através de ligação clandestina, causando poluição de corpo hídrico. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
71	Nº17192	1059/2019	CRISTINA APARECIDA DIAS	Ligação irregular dos efluentes domésticos na rede de águas pluviais da PMF, ocasionando danos ambientais. Decisão: Julgamento de prescrição do auto de infração.
69	Nº 17458	1885/2019	JOSÉ ANTÔNIO COBO BAUTISTA	Autuação por supressão de vegetação em área de 783,55m ² , sem autorização do órgão ambiental competente. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
70	Nº 17494	2011/2019	MARIA SUELI NETO	Lançamento dos efluentes domésticos na rede de águas pluviais, através de ligação clandestina, causando poluição de corpo hídrico. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis

71	Nº17192	1059/2019	CRISTINA APARECIDA DIAS	Ligaçāo irregular dos efluentes domésticos na rede de águas pluviais da PMF, ocasionando danos ambientais. Decisão: Julgamento de prescrição do auto de infração.
69	Nº 17458	1885/2019	JOSÉ ANTÔNIO COBO BAUTISTA	Autuaçāo por supressão de vegetação em área de 783,55m ² , sem autorizaçāo do órgão ambiental competente. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
70	Nº 17494	2011/2019	MARIA SUELI NETO	Lançamento dos efluentes domésticos na rede de águas pluviais, através de ligação clandestina, causando poluição de corpo hídrico. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
71	Nº17192	1059/2019	CRISTINA APARECIDA DIAS	Ligaçāo irregular dos efluentes domésticos na rede de águas pluviais da PMF, ocasionando danos ambientais. Decisão: Julgamento de prescrição do auto de infração.
72	Nº 17253	1062/2019	STEFANIE GEHM	Ligaçāo irregular dos efluentes domésticos na rede de águas pluviais da PMF, ocasionando danos ambientais. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis

73	Nº 17200	1061/2019	MARIA FERNANDA CRUZ PENKALA DIAS	Ligaçao irregular efluentes domésticos na rede de águas pluviais da PMF, ocasionando danos ambientais. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
71	Nº17493	2010/2019	MARIA SUELI NETO	Lançamento de efluentes domésticos diariamente em corpo hídrico, causando poluição ambiental. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
72	Nº 16903	2376/2018	ROGÉRIO LUIZ EITELVIEN	Estrutura de concreto edificada sobre duna. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
73	Nº 14474	497/2016	HÉLIO COSTA	Corte de vegetaçao rasteira e algumas árvores de pequeno porte em faixa marginal de curso d'água. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
74	Nº17765	4019/2019	NELSON GOULART DA SILVA	Construir e manter edificação de 24m ² sobre zoneamento de área de preservação permanente. Decisão: Julgamento de prescrição do auto de infração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis

75	Nº 16872	2642/2018	PEDRO PAULO DURIEX	Corte de 03 árvores. <u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.
76	Nº 13242	1757/2014	IVO VICENTE STEINHAUS	Corte de árvore e aterro em área de limitação ambiental. <u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.
77	Nº 17481	1901/2019	ANA MARLI DOS SANTOS	Lançamento de efluentes domésticos na rede pluvial da PMF, ocasionando poluição no corpo hídrico. <u>Decisão:</u> Julgamento de procedência do auto de infração.
78	Nº 16461	2297/2017	EDGAR DELFINO LEITE	Corte de 06 árvores e poda de 01 árvore. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
79	Nº 16569	2962/2017	JOÃO REMOR HORN DE OLIVEIRA	Edificação de uma garagem de alvenaria com madeira em APP. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis

80	Nº17659	2597/2019	JAIR DOS SANTOS	Praticar ato de abuso e maus-tratos contra animal doméstico. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
81	Nº 16945	1320/2019	TALIESYN COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	Fazer funcionar estabelecimento sem possuir a certidão de tratamento acústico. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
82	Nº 17735	3637/2019	NEW FOODS ALIMENTOS EIRELI - ME	Fazer funcionar estabelecimento sem possuir a certidão de tratamento acústico. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
83	Nº17821	287/2020	LAURO ANTÔNIO BORBA DE OLIVEIRA	Fazer funcionar estabelecimento sem possuir a certidão de tratamento acústico. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
84	Nº17813	108/2020	BRENDA MICHAELA MORON ARGUELLO	Fazer funcionar estabelecimento sem possuir a certidão de tratamento acústico. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis

85	Nº 17435	2655/2019	GEO LTDA- ME	Fazer funcionar estabelecimento sem possuir a certidão de tratamento acústico. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
86	Nº 17450	5218/2019	RESTAURANTE DOMINICANO LTDA	Fazer funcionar estabelecimento sem possuir a certidão de tratamento acústico. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
87	Nº 17804	5442/2019	H3E LTDA ME	Fazer funcionar estabelecimento sem possuir a certidão de tratamento acústico. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
88	Nº 17817	291/2020	FELYPE ROBERTO FAVA DA SILVA	Fazer funcionar estabelecimento sem possuir a certidão de tratamento acústico. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
89	Nº 16938	971/2019	JORGE ALOÍSIO KIRSCH ME	Fazer funcionar estabelecimento sem possuir a certidão de tratamento acústico. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis

90	Nº 17426	1734/2019	SIRLEI DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA	Fazer funcionar estabelecimento sem possuir a certidão de tratamento acústico. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
91	Nº 17359	2460/2019	MARIA'S RESTAURANTE E PETISCARIA	Fazer funcionar estabelecimento sem possuir a certidão de tratamento acústico. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
92	Nº 17381	2003/2019	SELVA FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	Fazer funcionar estabelecimento sem possuir a certidão de tratamento acústico. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
93	Nº 15843	2872/2016	CLAUDIO ANTÔNIO RODRIGUES TULLI	Construção de muro de pedra em área de preservação permanente. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
94	Nº 8507 e 5478	22415/2017	CÉLIO JOSÉ RODRGUES	Autuação por cerca e criação em área de preservação permanente – APP – manguezal. Decisão: Julgamento de prescrição do auto de infração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis

95	Nº 17652	2397/2019	ANDRÉIA MIRANDA PACHECO	Autuação por praticar ato de abuso e maus-tratos contra animal doméstico. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
96	Nº 17666	2730/2019	SHIRLENE ABRANCHES TEIXEIRA	Autuação por praticar ato de abuso e maus-tratos contra animal doméstico. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
97	Nº 16154	639/2017	BONIFÁCIO CLEMENTE	Construção de casa mista medindo 42m ² , a 11 (onze) metros de curso d'água, sem prévia autorização do executivo municipal. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
98	Nº 8144 e 8583	25867/2008	PAULO FERNANDO DE AZAMBUJA BOAMAR	Construção de barraco de madeira em APP e canalização de curso d'água. Decisão: Julgamento de prescrição dos autos de infrações.
99	Nº 17754	3518/2019	ZENAIDE VILAIM PAIVA	Corte de árvores em área aproximadamente de 400m ² , sem autorização dos órgãos ambientais. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis

100	Nº 5340	35515/2019	ARANTE JOSE MONTEIRO FILHO	Construção de acréscimo em APP. Decisão: Julgamento de prescrição do auto de infração.
101	Nº 12762	493/2014	ÁLAMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Supressão de vegetação rasteira em área de 490m ² , corte de árvores, e aterro. Decisão: Julgamento de prescrição do auto de infração.
102	Nº 7698	55655/2006	RAMON ADOLFO MULLER	Corte de pedras, parcelamento do solo, supressão de vegetação, construção de muro, e corte de árvores. Decisão: Julgamento de prescrição do auto de infração.
103	Nº 4631	38776/2005	MADEIREIRA JACK ABRÃO	Construção de galpão com 100m ² em área de manguezal. Decisão: Julgamento de prescrição dos autos de infrações.
104	Nº 17672	4190/2019	VANDERLEI LUIZ DA SILVA	Praticar ato de abuso e maus-tratos contra animal doméstico. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis

105	Nº 15517	2825/2016	SHIRLEY SILVEIRA	Depósito de aterro e entulho em uma área de 350m ² na faixa marginal de proteção de curso d'água. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
106	Nº17327	1447/2019	DIELSBEN SOUZA SILVA	Descumprimento do embargo imposto pelo AIA nº 17327, mantendo atividade de pinturas de veículos sem licença ambiental. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
107	Nº17321	1476/2019	ARTHUR CECCON CASTILHOS	Praticar abuso e maus-tratos contra animal doméstico. Decisão: Julgamento de procedência o do auto de infração.
108	Nº 17169	933/2019	JOSIAS JOAO DA SILVA	Praticar abuso e maus-tratos contra animal doméstico. Decisão: Julgamento de procedência o do auto de infração.
109	Nº16542	66519/2017	ENCONTRO DOS AMIGOS COME. VAREJ. BEBIDAS LTDA.	Utilização de fontes sonoras, sem autorização do órgão competente. Decisão: Julgamento de improcedência do auto de infração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis

110	Nº 17325	2386/2019	JULIANO DA SILVA OLIVEIRA	Praticar abuso e maus-tratos contra animal doméstico. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
111	Nº 11275	6798/2011	RUY SALVARI BAUMER	Construção de muro de pedra nas laterais impedindo a passagem de pedestre na orla da lagoa. Decisão: Julgamento de prescrição do auto de infração.
112	Nº 7412	31766/2006	RONAN COSTA KOERICH	Edificação de um acréscimo de alvenaria à 14 metros do Rio da Barra. Decisão: Julgamento de prescrição do auto de infração.
113	Nº 11834	789/2013	MAURILIA CORINA VIGANIGO	Construção de muro medindo 227.76m ² e colocação de aterro suprimindo vegetação medindo 150m ² em área de manguezal. Decisão: Julgamento de procedência o do auto de infração.
114	Nº 16282	1489/2017	SILVANA OLIVEIRA DE SOUZA	Construção de barraco em área de preservação permanente – APP. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis

115	Nº 17626	2095/2019	ELIZABETE ALVES	Autuação por destruir ou danificar florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa sem autorização. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
116	Nº 16654	130/2018	CONDOMÍNIO LAS ROZAS VILLAGE	Instalar ou fazer funcionar serviços de estação de tratamento de efluentes potencialmente poluidores sem licença ambiental e com lançamento de água residual no sistema público de drenagem pluvial. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
117	Nº 16641	1516/2018	MARIO ERNESTO SASSANO	Edificação de uma piscina e deck inserida em área de preservação permanente. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
118	Nº 2996	32255/2009	ROBERTA ALBANI RUZINSKY	Reforme e construção as margens da Lagoa da Conceição. Decisão: Julgamento de prescrição do auto de infração.
119	Nº 16743	2549/2018	CURUPIRA BAR	Fazer funcionar estabelecimento sem possuir a certidão de tratamento acústico. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis

120	Nº 15196	1947/2016	CLARA LUIZA REITER DA NAVE	Construção de muro em área de preservação permanente. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
121	Nº15982	2587/2016	EDMON MONTEIRO	Construção de um muro de alvenaria em faixa marginal de curso d'água. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
122	Nº10797	325/2012	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA PRAIA DO MEIO	Construção em área de marinha. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.

Rua: Felipe Schmidt, nº 1320 - Centro – Florianópolis – Santa Catarina - CEP: 88010-001 – Telefone: (48) 3251-6501 Comissão de Análise de Processos Administrativos – CAPA – 5º Andar - E-mail: capa.floram@pmf.sc.gov.br.



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N° 001 3294/2021**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AGJ4A04	P07MQ0012L	5010/0	02/02/2021	162 * I
AGP8634	P07050003S	6858/0	29/01/2021	231 * VII
AHK9157	P061W001ZT	5185/1	29/12/2020	167
APT6311	P017Q0033M	5185/1	04/01/2021	167
AQF5754	P0680001AZ	6670/0	29/12/2020	230 * XIII
AQF5754	P0680001B0	5835/0	29/12/2020	195
AQK9574	P036N001KU	5274/1	02/02/2021	175
ARA1881	P061W002RG	7633/2	02/02/2021	ART 252, UNICO
ARS5365	P02B4000TM	6599/2	28/01/2021	230 * V
ATK5C30	P061W002OJ	6599/2	28/01/2021	230 * V
AVG5H22	P02P3001II	5185/1	26/01/2021	167
AVK0189	P061W002RL	5185/1	02/02/2021	167
AXQ2H55	P0680001AY	6726/1	29/12/2020	230 * XVIII
AXT2A81	P06VY00005	7366/2	25/12/2020	252*VI
AYF9415	P061W001ZZ	5185/1	29/12/2020	167
AYK9597	P02P1000RL	6599/2	06/01/2021	230 * V
AYK9597	P02P1000RM	5118/0	06/01/2021	164 c/c 162 * I
AYK9597	P02P1000RN	5010/0	06/01/2021	162 * I
AYZ6J22	P05G200373	7633/2	28/01/2021	ART 252, UNICO
BAB2634	P02RQ000FY	6769/0	27/12/2020	230 * XXII
BBF2B08	P04JP000E2	6769/0	30/01/2021	230 * XXII
BCP1035	P06EN0012R	7633/2	15/01/2021	ART 252, UNICO
BHP7128	P046M000PE	6769/0	22/01/2021	230 * XXII
BIG1172	P018R001WT	6726/1	03/02/2021	230 * XVIII
BIG1172	P018R001WU	6637/2	03/02/2021	230 * IX
BPQ3699	P02T40025Z	7340/0	30/01/2021	252 * IV

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
CEF2472	P067E00388	6726/1	21/01/2021	230 * XVIII
CEL0499	P070200060	6599/2	30/01/2021	230 * V
CGE0299	P057K00225	6726/1	29/12/2020	230 * XVIII
CGO4515	P04DB001Y4	7579/0	27/01/2021	165 A
CIG2482	P05ZF0022S	5185/1	17/12/2020	167
CLL2812	P061W002OG	6599/2	28/01/2021	230 * V
CLL2812	P061W002OH	6726/1	28/01/2021	230 * XVIII
CLL2812	P061W002OI	6637/2	28/01/2021	230 * IX
CMF0729	P061W002OY	7579/0	30/01/2021	165 A
CPH1856	P07050003L	6769/0	29/01/2021	230 * XXII
CQV3D71	P018R001QI	7633/2	28/12/2020	ART 252, UNICO
CTA8847	P036N001II	6599/2	03/01/2021	230 * V
CTA8847	P036N001IJ	5010/0	03/01/2021	162 * I
CTA8847	P036N001IK	5118/0	03/01/2021	164 c/c 162 * I
DDU9487	P067D000T8	7633/2	28/01/2021	ART 252, UNICO
DFM7417	P02P3001F2	5185/1	21/01/2021	167
DGC5562	P02US001UW	5185/2	04/02/2021	167
DHK6088	P06EN0012J	5185/1	15/01/2021	167
DHS1570	P05G20036U	7633/2	27/01/2021	ART 252, UNICO
DMK1408	P046M000NJ	6912/0	01/01/2021	232
DNE4770	P04ZQ002VB	7633/2	03/02/2021	ART 252, UNICO
DQQ3199	P02P3000XO	5185/2	29/12/2020	167
DRE4B15	P05G20039P	6726/1	03/02/2021	230 * XVIII
DRL2790	P06EN0011X	5185/1	15/01/2021	167
DST0184	P061W002KC	5185/1	22/01/2021	167
DTE7736	P046H001F0	5185/1	30/01/2021	167
EGV9J11	P06EN0011B	6700/0	12/01/2021	230 * XVI
ENT7A63	P02US001LA	5185/1	20/01/2021	167
EOP3F44	P061W0028G	7340/0	05/01/2021	252 * IV
ETT9F11	P02UQ005I7	5185/1	05/02/2021	167
EUE1784	P06JR0002P	5207/0	08/01/2021	169
EZC1H55	P02P1000PZ	7366/2	24/12/2020	252*VI
EZC1H55	P02P1000Q0	5045/0	24/12/2020	162 * V
EZI9529	P061W002QT	5185/1	02/02/2021	167
FDG1048	P02US001P1	5185/1	26/01/2021	167
FLN6918	P06EN0014N	7633/2	15/01/2021	ART 252, UNICO
FNY4311	P046M000Q2	5185/1	28/01/2021	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
FNY4311	P046M000Q3	7366/2	28/01/2021	252*VI
FSJ2J02	P07MP0000E	6726/1	31/01/2021	230 * XVIII
GGI6F34	P018T001AX	6769/0	02/01/2021	230 * XXII
GIM8H77	P05WL001EX	7633/2	31/01/2021	ART 252, UNICO
HAX3B67	P04JP000DU	5185/1	29/01/2021	167
HIU7H26	P06EN00144	5185/1	15/01/2021	167
HOG9122	P02P3001OG	6599/2	04/02/2021	230 * V
HOG9122	P02P3001OH	6912/0	04/02/2021	232
HOG9122	P02P3001OI	7340/0	04/02/2021	252 * IV
IAM6237	P02UP003IC	7340/0	27/01/2021	252 * IV
IBR1915	P03860039Y	5010/0	16/01/2021	162 * I
ICD9800	P02UQ0052U	5185/1	04/01/2021	167
IDA5213	P06VM000VK	6858/0	26/01/2021	231 * VII
IJU1348	P046M000O4	5185/2	10/01/2021	167
IJY6145	P0604002GJ	6661/0	03/02/2021	230 * XII
IKF8G00	P02P30014L	5185/1	06/01/2021	167
IKF8G00	P02P30014M	5185/2	06/01/2021	167
ILR3206	P061W00292	7340/0	06/01/2021	252 * IV
ING0511	P02P30012Z	5185/2	05/01/2021	167
INN0769	P067U000MJ	5185/1	08/01/2021	167
IOQ7055	P07050003N	5185/1	29/01/2021	167
IOZ3E86	P05CN000XF	5207/0	25/01/2021	169
IPE3092	P067H000KQ	5169/1	17/01/2021	165
IPH3709	P07U200009	7633/2	02/02/2021	ART 252, UNICO
IPK5871	P0382000XF	7340/0	13/01/2021	252 * IV
IPK5871	P0382000XG	5207/0	13/01/2021	169
IPX3B99	P061W0024S	5185/1	02/01/2021	167
IQI4841	P03840029L	5010/0	20/12/2020	162 * I
IQI4841	P03840029M	7030/1	20/12/2020	244 * I
IQO6666	P02TI000HR	6769/0	26/12/2020	230 * XXII
IQO8588	P03860037O	7633/2	29/12/2020	ART 252, UNICO
IQX7818	P02P3000X7	5185/1	29/12/2020	167
IRE3D45	P04JP000DH	6769/0	26/01/2021	230 * XXII
ISN5B97	P046H001DU	5185/2	27/01/2021	167
ISW7387	P018R001RR	7366/2	04/01/2021	252*VI
ITI4579	P06EN00106	5185/1	07/01/2021	167
ITR6H54	P05G2002ZU	7579/0	31/12/2020	165 A

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ITY2C21	P070200063	5185/1	31/01/2021	167
ITY2C21	P070200064	7633/2	31/01/2021	ART 252, UNICO
IUK3858	P017Q0033A	5185/1	04/01/2021	167
IUK3858	P017Q0033C	7633/2	04/01/2021	ART 252, UNICO
IUZ3639	P05ZA0034Y	7358/0	06/01/2021	252 * V
IUZ4045	P02OZ0048I	6726/1	07/01/2021	230 * XVIII
IWK8019	P061W002K9	5185/1	22/01/2021	167
IWK8019	P061W002KA	7633/2	22/01/2021	ART 252, UNICO
IWL6G19	P061W002R9	5185/1	02/02/2021	167
IWX1A65	P05G20036T	5185/1	27/01/2021	167
IXA2769	P02UQ005EZ	7366/2	24/01/2021	252*VI
IYK9221	P06VO000P4	5045/0	17/11/2020	162 * V
JAC2G50	P036N001HP	7579/0	25/12/2020	165 A
JDH3G36	P0604002G5	6700/0	28/01/2021	230 * XVI
JGD9930	P0604002C9	7633/2	21/12/2020	ART 252, UNICO
JIX7370	P05CN000ZV	5185/1	30/01/2021	167
JOY6H27	P02P3001IS	5010/0	27/01/2021	162 * I
JOY6H27	P02P3001IT	5118/0	27/01/2021	164 c/c 162 * I
JPF2573	P02P30014Y	6637/2	07/01/2021	230 * IX
JSA9910	P02TI000I3	7633/2	03/02/2021	ART 252, UNICO
KFP9741	P02P30010Z	5185/1	01/01/2021	167
KFP9741	P02P300110	5185/2	01/01/2021	167
KKB2211	P06EN0014R	5185/1	15/01/2021	167
KLK7617	P02US001ME	7633/1	20/01/2021	ART 252, UNICO
KOU5043	P06VP0004O	7633/2	12/01/2021	ART 252, UNICO
KOU5043	P06VP0004U	5185/1	12/01/2021	167
KQF1845	P018R001QU	5185/1	28/12/2020	167
KXN7D55	P02P30014F	5185/1	06/01/2021	167
KYC0309	P04DA00FAD	7633/2	02/01/2021	ART 252, UNICO
LML0B76	P06EN0014L	7633/2	15/01/2021	ART 252, UNICO
LSP1033	P046H001AN	5185/1	21/01/2021	167
LXL1860	P02P3001N5	5185/1	02/02/2021	167
LYD1671	P061W00206	5185/1	29/12/2020	167
LYP6604	P061W002OO	5185/1	30/01/2021	167
LYR3090	P018T001AQ	6599/2	01/01/2021	230 * V
LYR3090	P018T001AR	5193/0	01/01/2021	168
LYR3090	P018T001AS	5045/0	01/01/2021	162 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
LYR3090	P018T001AT	6726/1	01/01/2021	230 * XVIII
MAA1406	P05CN0011H	5185/1	01/02/2021	167
MAJ7756	P05CN000SQ	5185/1	22/01/2021	167
MAK7652	P02UP003ET	5185/1	19/01/2021	167
MAK7652	P02UQ00599	5185/1	16/01/2021	167
MAK7652	P05CN000S3	5185/1	19/01/2021	167
MAL1565	P067E0039M	5185/1	29/01/2021	167
MAO0728	P070500044	5185/1	30/01/2021	167
MAR2847	P067E0033N	7633/2	28/12/2020	ART 252, UNICO
MAX2176	P061W002OX	5185/1	30/01/2021	167
MBA5453	P07MR0002S	5185/1	01/01/2021	167
MBI3604	P0680001EG	5835/0	31/01/2021	195
MBM2073	P06EN0012B	5185/1	15/01/2021	167
MBN8345	P067E0039Z	6599/2	01/02/2021	230 * V
MBN8345	P067E003A0	5010/0	01/02/2021	162 * I
MBN8345	P067E003A1	6637/1	01/02/2021	230 * IX
MBS3017	P02T4001WD	5185/1	12/01/2021	167
MBX4157	P0680001BI	5185/1	07/01/2021	167
MCC7304	P046H001HX	7340/0	03/02/2021	252 * IV
MCL4097	P02RQ000GA	5835/0	31/12/2020	195
MCL4097	P02RQ000GB	5010/0	31/12/2020	162 * I
MCM1C85	P046H001FE	7340/0	31/01/2021	252 * IV
MCN1654	P0604002GB	7340/0	02/02/2021	252 * IV
MCN2353	P02US001HI	7366/1	14/01/2021	252*VI
MCO1J83	P046H001GK	5185/1	02/02/2021	167
MCQ8608	P07MX00004	5185/1	29/01/2021	167
MCV6096	P06VQ00057	5185/1	02/02/2021	167
MDC6744	P02P30012F	5185/1	05/01/2021	167
MDC9803	P02UP003D6	5207/0	18/01/2021	169
MDD7268	P061W002OR	5185/1	30/01/2021	167
MDD7268	P061W002OS	6700/0	30/01/2021	230 * XVI
MDH8A43	P07QQ00035	7030/3	01/02/2021	244 * I
MDO7723	P046H0013K	6769/0	06/01/2021	230 * XXII
MDR5064	P05WK000W6	7340/0	28/01/2021	252 * IV
MDR8466	P0386003A7	7579/0	16/01/2021	165 A
MDR8466	P0386003A8	6912/0	16/01/2021	232
MDU1230	P06VY000G7	7633/2	02/02/2021	ART 252, UNICO

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MDV5977	P04JP000DK	6637/2	26/01/2021	230 * IX
MDZ4074	P046H001GX	7340/0	02/02/2021	252 * IV
MEC7725	P061W002R0	5185/1	02/02/2021	167
MEC7842	P05CN000Z2	5207/0	27/01/2021	169
MED5B86	P02UP003AD	5185/1	12/01/2021	167
MED7699	P046H0015V	5185/1	13/01/2021	167
MEG2B70	P061W001Y2	5207/0	22/12/2020	169
MEG8533	P02US001DU	5207/0	07/01/2021	169
MEG9763	P02P3001MV	5185/1	02/02/2021	167
MEH1J06	P06VO000T0	5010/0	12/01/2021	162 * I
MEH1J06	P06VO000T1	6653/1	12/01/2021	230 * XI
MEH6599	P06VP00090	5207/0	02/02/2021	169
MEQ1689	P02US001QQ	5185/1	29/01/2021	167
MEQ7722	P05G20037T	5185/1	02/02/2021	167
MER4100	P07MQ000MI	6599/2	16/01/2021	230 * V
MES3B13	P07050004G	7358/0	31/01/2021	252 * V
MEU6626	P02UP00311	5207/0	25/12/2020	169
MEW5671	P018R001PH	5185/1	28/12/2020	167
MFB3115	P061W001Y7	5185/1	22/12/2020	167
MFB6208	P02US001EP	5207/0	11/01/2021	169
MFB8180	P02US001DX	7633/1	07/01/2021	ART 252, UNICO
MFD2729	P07MQ000DK	6670/0	07/01/2021	230 * XIII
MFD2729	P07MQ000DL	7340/0	07/01/2021	252 * IV
MFI7981	P07030003B	6599/2	03/01/2021	230 * V
MFK2022	P02P3001NE	5185/1	02/02/2021	167
MFL6186	P046H0018V	7340/0	18/01/2021	252 * IV
MFN7706	P02UQ005GZ	7633/2	28/01/2021	ART 252, UNICO
MFP6683	P06VP0004Y	7633/2	12/01/2021	ART 252, UNICO
MFQ2989	P017Q0032W	5185/1	04/01/2021	167
MFR8816	P05G20037Q	7633/2	02/02/2021	ART 252, UNICO
MFT5A67	P02TI000IS	7633/2	03/02/2021	ART 252, UNICO
MFW1684	P0172000NV	5185/1	12/12/2020	167
MFZ6645	P02US001Q1	5185/1	29/01/2021	167
MGA8123	P018R001PM	7366/2	28/12/2020	252*VI
MGD8105	P046M000PX	5185/1	28/01/2021	167
MGD8105	P046O0005C	5185/1	28/01/2021	167
MGG8070	P06VW000ID	5185/1	05/02/2021	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MGI6922	P02US001QR	5185/1	29/01/2021	167
MGI7441	P02P30018D	5185/1	14/01/2021	167
MGJ4H92	P067H000IV	7633/2	27/12/2020	ART 252, UNICO
MGN3D99	P02US001N4	5185/1	21/01/2021	167
MGP6509	P018R001S3	5185/1	04/01/2021	167
MGT9339	P06VN000HP	7579/0	31/01/2021	165 A
MGU0596	P02UQ005GQ	5185/1	28/01/2021	167
MGU7880	P03860038A	5010/0	03/01/2021	162 * I
MGU7880	P03860038B	7579/0	03/01/2021	165 A
MGU7880	P03860038C	6637/1	03/01/2021	230 * IX
MGU9404	P02UP003CP	5185/1	17/01/2021	167
MGW9G01	P018R001RM	7633/2	30/12/2020	ART 252, UNICO
MGY5F29	P06EN00125	5185/1	15/01/2021	167
MGY5F29	P06EN0012O	5185/1	15/01/2021	167
MGZ7753	P0386003BR	6599/2	31/01/2021	230 * V
MHH1687	P07MW0002P	5045/0	30/01/2021	162 * V
MHL0223	P05CN000TC	5185/1	22/01/2021	167
MHL2376	P02P6003DX	6700/0	28/01/2021	230 * XVI
MHM4844	P018T001AW	6068/1	01/01/2021	209
MHN0362	P04JP000C1	5185/1	07/01/2021	167
MHS0753	P061W001ZR	7340/0	29/12/2020	252 * IV
MHV3579	P05G20037E	7340/0	02/02/2021	252 * IV
MHV7576	P05ZK003S0	7633/2	26/01/2021	ART 252, UNICO
MHX0461	P07MQ0006L	5185/1	30/12/2020	167
MHY9B06	P018R001VE	7340/0	28/01/2021	252 * IV
MID8522	P017Q0032V	5185/1	04/01/2021	167
MIE2458	P05ZK003MW	5207/0	30/12/2020	169
MIG1768	P061W001ZC	6726/1	29/12/2020	230 * XVIII
MIH6490	P02US001Q7	5185/1	29/01/2021	167
MII2G07	P02RQ000HR	6599/2	30/01/2021	230 * V
MIJ4493	P06T4000WH	6599/2	29/12/2020	230 * V
MIJ5346	P06VN000IQ	6726/1	01/02/2021	230 * XVIII
MIJ5567	P02RQ000H6	5185/1	14/01/2021	167
MIK7460	P067F000OZ	5185/1	31/12/2020	167
MIL3381	P02P300105	6700/0	31/12/2020	230 * XVI
MIM3F29	P057K0022B	7633/2	04/01/2021	ART 252, UNICO
MIO3877	P05G2003A9	7633/2	05/02/2021	ART 252, UNICO

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MIP3891	P06VS000UO	7633/1	08/01/2021	ART 252, UNICO
MIP4524	P06EN00152	7633/2	15/01/2021	ART 252, UNICO
MIS8703	P06EN0014X	7633/2	15/01/2021	ART 252, UNICO
MIU2258	P07020005J	5185/1	28/01/2021	167
MIU4593	P061W002UB	7340/0	05/02/2021	252 * IV
MIY4246	P05ZK003SM	5185/1	31/01/2021	167
MIY5153	P05CN000Z0	7358/0	27/01/2021	252 * V
MIZ7037	P05G20033O	7633/2	22/01/2021	ART 252, UNICO
MIZ7037	P05G20033P	5185/1	22/01/2021	167
MIZ7168	P02RQ000GC	7340/0	31/12/2020	252 * IV
MIZ7168	P02RQ000GD	6076/0	31/12/2020	210
MIZ7326	P02TI000ID	5185/1	03/02/2021	167
MJC0768	P018R001VS	5185/1	29/01/2021	167
MJC6837	P017Q0033D	5185/1	04/01/2021	167
MJE2779	P02UP003L7	5185/1	04/02/2021	167
MJE9055	P06T4000YK	6726/1	02/02/2021	230 * XVIII
MJF5048	P061W00241	5185/1	01/01/2021	167
MJI8397	P046H00132	5185/1	05/01/2021	167
MJJ4704	P06EN000VN	5010/0	02/01/2021	162 * I
MJJ4704	P06EN000WO	6769/0	02/01/2021	230 * XXII
MJM6380	P05CN0011M	5207/0	01/02/2021	169
MJN7041	P02UQ005IJ	5185/2	05/02/2021	167
MJP6628	P061W0028P	5185/1	05/01/2021	167
MJP9921	P02P1000QE	6769/0	30/12/2020	230 * XXII
MJR9436	P02US001QD	7633/2	29/01/2021	ART 252, UNICO
MJS0177	P046M000OZ	6769/0	22/01/2021	230 * XXII
MJS4462	P057K0022A	7633/2	04/01/2021	ART 252, UNICO
MJV2400	P02P3001NA	5185/1	02/02/2021	167
MJX7509	P061W00296	7340/0	06/01/2021	252 * IV
MJZ1I19	P07020006U	5010/0	04/02/2021	162 * I
MJZ6137	P05G200399	7633/2	02/02/2021	ART 252, UNICO
MKA9540	P02UP00328	5843/3	26/12/2020	196
MKC6F64	P06T5000LL	7633/2	30/01/2021	ART 252, UNICO
MKE6735	P067F000VF	7633/2	28/01/2021	ART 252, UNICO
MKE8053	P07050003M	6769/0	29/01/2021	230 * XXII
MKI0886	P05G200370	7633/2	28/01/2021	ART 252, UNICO
MKM7711	P05G20038T	7633/2	02/02/2021	ART 252, UNICO

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MKP5128	P061W00254	5185/1	03/01/2021	167
MKS2841	P07MQ000HO	6610/2	12/01/2021	230 * VII
MKS7462	P05ZF00235	5010/0	05/01/2021	162 * I
MKS7462	P05ZF00236	6637/2	05/01/2021	230 * IX
MKS7462	P05ZF00237	5061/0	05/01/2021	163 c/c 162 * I
MKT3035	P046M000PS	5185/2	28/01/2021	167
MKT4518	P018R001SL	7358/0	05/01/2021	252 * V
MKW1J71	P05ZK003N5	5010/0	30/12/2020	162 * I
MKW1J71	P05ZK003N6	5061/0	30/12/2020	163 c/c 162 * I
MKW5145	P05W9001AJ	6769/0	02/02/2021	230 * XXII
MKX0470	P05WK000X3	5185/1	31/01/2021	167
MKZ1360	P02US001QB	5185/1	29/01/2021	167
MLD1127	P05G200305	6599/2	05/01/2021	230 * V
MLF5590	P02SK003HP	7633/2	08/01/2021	ART 252, UNICO
MLI2398	P06EN000YJ	5185/1	07/01/2021	167
MLJ5411	P046M000QO	7340/0	04/02/2021	252 * IV
MLJ7505	P046H001GM	5185/2	02/02/2021	167
MLK4151	P046H0013J	5185/1	06/01/2021	167
MLK4F00	P02US001MW	5185/1	21/01/2021	167
MLM5431	P06VP0004M	5185/1	12/01/2021	167
MLO6895	P061W002L4	5185/1	22/01/2021	167
MLQ4511	P067H000IT	7633/2	27/12/2020	ART 252, UNICO
MLR7737	P017Q00334	7633/2	04/01/2021	ART 252, UNICO
MLS0583	P04F2000AS	5185/2	06/01/2021	167
MLS7028	P018R001SE	7366/2	04/01/2021	252*VI
MLT6863	P04ZQ002YG	7633/2	04/02/2021	ART 252, UNICO
MLY1883	P05G200368	5185/1	27/01/2021	167
MLZ8A80	P02P30010Q	5185/1	01/01/2021	167
MMA4290	P02P3000XE	5185/1	29/12/2020	167
MMB2837	P061W0023K	7340/0	01/01/2021	252 * IV
MMB7376	P02P30012D	5185/1	05/01/2021	167
MML7355	P04DA00FA5	7579/0	26/12/2020	165 A
MMM3315	P04JP000BX	6769/0	03/01/2021	230 * XXII
MMM4008	P017Q0033H	7633/2	04/01/2021	ART 252, UNICO
MMM4382	P061W001ZU	7340/0	29/12/2020	252 * IV
MNR6300	P05ZK003S6	5185/1	28/01/2021	167
MPI7121	P046M000PV	7366/2	28/01/2021	252*VI

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MRP1B83	P02P30013X	5185/1	06/01/2021	167
MRP1B83	P02P30013Y	5185/2	06/01/2021	167
NAA0725	P046H001H3	5185/1	02/02/2021	167
NLG8871	P05CN000RT	5207/0	19/01/2021	169
NXZ2947	P06EN00130	5185/1	15/01/2021	167
OBQ9A06	P02P30010X	5185/1	01/01/2021	167
OBQ9A06	P02P30010Y	5185/2	01/01/2021	167
OIC4092	P02P3000TL	5185/1	25/12/2020	167
OKD6095	P061W0027T	6700/0	05/01/2021	230 * XVI
OLI1197	P05CN000T1	7633/2	22/01/2021	ART 252, UNICO
OOF2A15	P05G200393	7633/2	02/02/2021	ART 252, UNICO
OQK5I74	P06EN000VS	6726/1	30/12/2020	230 * XVIII
OTB0845	P057K0021G	7633/2	17/12/2020	ART 252, UNICO
OTX3336	P046H00120	6700/0	05/01/2021	230 * XVI
OYV5453	P02P1000QF	6769/0	30/12/2020	230 * XXII
PBD5H27	P05410000H	7579/0	08/01/2021	165 A
PEI5085	P067E0038R	5169/2	26/01/2021	165
PFW7350	P06EN0012S	7633/2	15/01/2021	ART 252, UNICO
PYK5544	P061W001ZO	5185/1	29/12/2020	167
QBE4G56	P07MR00094	7633/2	24/01/2021	ART 252, UNICO
QFG0734	P04ZQ002UC	6599/2	14/01/2021	230 * V
QFG0734	P04ZQ002UD	6726/1	14/01/2021	230 * XVIII
QFM0B35	P04ZQ002TU	6912/0	30/12/2020	232
QHA8658	P02US001SX	5185/1	02/02/2021	167
QHB8133	P02UQ00537	5207/0	04/01/2021	169
QHC0445	P06T4000VK	7633/2	23/12/2020	ART 252, UNICO
QHF3E02	P05CN000Y8	5185/1	27/01/2021	167
QHF5E29	P02UQ0059D	7633/2	16/01/2021	ART 252, UNICO
QHF7964	P017Q0033G	5185/1	04/01/2021	167
QHF7F29	P02US001OR	5207/0	26/01/2021	169
QHI3872	P061W00239	5185/2	01/01/2021	167
QHL1690	P02RQ000G1	6769/0	27/12/2020	230 * XXII
QHL6397	P04JP000DL	6700/0	26/01/2021	230 * XVI
QHL9B45	P03860036M	5010/0	22/12/2020	162 * I
QHM1F63	P05410001F	6769/0	03/02/2021	230 * XXII
QHN0C14	P04ZQ002US	7633/2	23/01/2021	ART 252, UNICO
QHN2063	P0386003BQ	6726/1	31/01/2021	230 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QHO4557	P05G20038D	7633/2	02/02/2021	ART 252, UNICO
QHO9784	P05ML0003D	7340/0	05/02/2021	252 * IV
QHP0051	P03O50035H	7340/0	25/01/2021	252 * IV
QHR2885	P02P30013E	5185/1	05/01/2021	167
QHS6725	P0680001AU	6629/0	29/12/2020	230 * VIII
QHX3809	P067U000OR	5185/2	16/01/2021	167
QHZ2701	P06T4000VC	7633/2	23/12/2020	ART 252, UNICO
QIF4748	P067D000Q5	7579/0	15/01/2021	165 A
QIF4748	P067D000Q6	6599/2	15/01/2021	230 * V
QIF4748	P067D000Q7	6726/1	15/01/2021	230 * XVIII
QIF7838	P04JP000E4	6769/0	30/01/2021	230 * XXII
QIG4018	P067E0033S	7633/1	30/12/2020	ART 252, UNICO
QIG8805	P05WJ0004Z	7633/2	30/12/2020	ART 252, UNICO
QIG8805	P05WJ00050	5185/1	30/12/2020	167
QII6498	P02UP003LB	5185/1	04/02/2021	167
QIK7E90	P02P30010P	5185/1	01/01/2021	167
QIL4952	P02P3000X8	5185/1	29/12/2020	167
QIR0288	P02US001NB	5185/1	21/01/2021	167
QIS9117	P06EN000W0	5010/0	31/12/2020	162 * I
QIU0819	P061W00280	5185/1	05/01/2021	167
QIU8D01	P061W002RK	7340/0	02/02/2021	252 * IV
QIW0562	P061W0028I	5185/1	05/01/2021	167
QIW2609	P046H001CX	7633/2	24/01/2021	ART 252, UNICO
QIY5431	P07030002V	5207/0	31/12/2020	169
QIY5431	P07030002W	7340/0	31/12/2020	252 * IV
QJA0325	P0386003B3	6653/1	26/01/2021	230 * XI
QJE1H82	P018T001AZ	5010/0	02/01/2021	162 * I
QJH0176	P067E00335	7633/2	25/12/2020	ART 252, UNICO
QJJ2281	P07QQ00034	5185/2	02/02/2021	167
QJK0081	P05CN000XG	7633/2	25/01/2021	ART 252, UNICO
QJN0558	P04ZQ00309	7633/2	04/02/2021	ART 252, UNICO
QJP3374	P05G20039C	7633/2	02/02/2021	ART 252, UNICO
QJR5942	P070200073	7340/0	05/02/2021	252 * IV
QJV1715	P02P300117	5185/1	01/01/2021	167
QJW2354	P02P3001MN	5185/1	02/02/2021	167
QJY5714	P02UQ005HX	5207/0	01/02/2021	169
QJZ2874	P061W002NT	7340/0	28/01/2021	252 * IV

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QJZ9552	P05CN000Q4	5185/2	30/12/2020	167
QON2G53	P02US001UX	7633/2	04/02/2021	ART 252, UNICO
RAC4D42	P061W00236	7340/0	01/01/2021	252 * IV
RAD3478	P046H001F6	7579/0	31/01/2021	165 A
RAD5701	P061W0028F	7340/0	05/01/2021	252 * IV
RDT3D51	P06VP0008B	6580/0	31/01/2021	230 * IV
RDV7A50	P05WJ00055	7633/2	05/01/2021	ART 252, UNICO
RDW2B49	P036N001K2	6670/0	04/01/2021	230 * XIII
RDY1B68	P07MX00009	6637/2	30/01/2021	230 * IX
REA4J49	P061W0027X	5185/1	05/01/2021	167
RKW6D27	P061W002P4	7340/0	31/01/2021	252 * IV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 24 DE FEVEREIRO DE 2021

SANDRA MARA PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N° 001 3295/2021**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AAX1006	P07MR0001E	5550/0	26/12/2020	181 * XVIII
ABJ2132	54751843G	7587/0	03/02/2021	ART. 184 III
ABK9728	54347536D	5380/0	10/01/2021	181 * I
ACS0890	P05WL001DK	5452/5	10/01/2021	181 * VIII
AFO5E78	P06VO000TZ	5380/0	17/01/2021	181 * I
AFX3125	P06VO000VN	5460/0	29/01/2021	181 * IX
AGL8400	P06EN0011F	5380/0	13/01/2021	181 * I
AIX7938	P02UP003H3	5525/0	24/01/2021	181 * XV
AIY3253	P06VM000VX	5452/1	26/01/2021	181 * VIII
AJF1B62	P06VN0007N	5568/0	31/12/2020	181 * XIX
AKC2781	P02P3001I2	5452/1	24/01/2021	181 * VIII
AKE1592	P06EN000WC	5428/1	02/01/2021	181 * V
AKJ8957	P0384002BG	5550/0	05/01/2021	181 * XVIII
AMD6769	P067E0033I	5550/0	27/12/2020	181 * XVIII
AND4G31	P067E0036R	7625/2	13/01/2021	ART 181, XX
AOQ2F85	54821076G	5541/2	27/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
API7793	54665527G	5550/0	16/12/2020	181 * XVIII
APT8658	P05CN000YL	6041/2	27/01/2021	207
ARN2681	P06VN00078	5550/0	29/12/2020	181 * XVIII
ARY0195	P06W10002Z	5541/1	01/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
ARZ7066	P02OZ0048X	5908/0	23/01/2021	202 * I
ASA4475	P018T001C6	7315/0	31/01/2021	252 * I
ASS7E36	P046H0011E	5568/0	03/01/2021	181 * XIX
ATD1551	P046H0010A	5452/1	03/01/2021	181 * VIII
ATL7833	P046H001IQ	6530/0	03/02/2021	228
AUL1583	P02UP003LX	5568/0	04/02/2021	181 * XIX

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AUL4431	P07QP00014	5550/0	01/01/2021	181 * XVIII
AUW5080	P067F000UF	5550/0	23/01/2021	181 * XVIII
AVB7399	P046H0012H	7315/0	05/01/2021	252 * I
AVG0C25	P07MQ000YT	5550/0	28/01/2021	181 * XVIII
AVG7743	P06VN0007R	7048/1	31/12/2020	244 * II
AVG9912	P05G20034S	5622/1	22/01/2021	182 * VI
AVJ3668	P06VN0007I	5452/1	31/12/2020	181 * VIII
AVR2340	P05H9000F4	5452/1	25/12/2020	181 * VIII
AWE8122	P061W002TJ	5452/1	04/02/2021	181 * VIII
AWJ4465	P06VW000GU	5452/5	31/01/2021	181 * VIII
AWK0877	P046H0010J	5452/1	03/01/2021	181 * VIII
AWX6E34	54819897G	5568/0	18/12/2020	181 * XIX
AXA5406	P07MU0000P	5487/0	03/02/2021	181 * XI
AXK4171	P061W00232	5452/7	31/12/2020	181 * VIII
AXQ5H15	P06VW0001V	5550/0	28/12/2020	181 * XVIII
AXT8001	P06VQ00013	5550/0	04/01/2021	181 * XVIII
AXV1157	54647892G	5541/2	21/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
AYD9722	P03820011O	5550/0	03/02/2021	181 * XVIII
AYG8414	P067F000P4	5550/0	01/01/2021	181 * XVIII
AYI8341	P06VS000RC	6530/0	02/01/2021	228
AYJ1156	54723400G	5568/0	28/01/2021	181 * XIX
AYK3722	P06VW0003R	5541/1	01/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
AYK4203	54794910G	5550/0	23/12/2020	181 * XVIII
AYX1579	P061W002OB	5541/1	28/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
AZK7915	54821447G	5541/2	19/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
AZQ8352	P02SK003K6	5827/0	24/01/2021	194
AZU5204	P05WK000WZ	5452/3	31/01/2021	181 * VIII
BAA1115	P04W4004C0	5541/3	30/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
BAE1G13	P02T4001RM	5550/0	31/12/2020	181 * XVIII
BAG5880	P07MQ000KU	5541/4	15/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
BAL8516	P06VW0007V	5550/0	02/01/2021	181 * XVIII
BAT4B79	P02P3000Z0	5452/7	30/12/2020	181 * VIII
BAW2123	P03O50035F	5452/3	23/01/2021	181 * VIII
BAY8060	P06VY000DY	5550/0	31/01/2021	181 * XVIII
BBD1542	P02T4001Z9	5550/0	17/01/2021	181 * XVIII
BBF0829	P05CN000XU	6041/2	27/01/2021	207
BBH2324	P04W4004GM	5487/0	08/01/2021	181 * XI

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
BBM2002	P05W9001AE	5550/0	30/01/2021	181 * XVIII
BCH1526	P05W9001AC	5568/0	30/01/2021	181 * XIX
BDL6J53	P06W10001V	5550/0	30/12/2020	181 * XVIII
BDT2G01	P02SK003JW	5622/1	22/01/2021	182 * VI
BEE3C16	P05W90016Z	5550/0	29/12/2020	181 * XVIII
BEL5J03	P057K0024S	5525/0	27/01/2021	181 * XV
BQM1312	P06VW0004S	5525/0	01/01/2021	181 * XV
CGC4910	54723559G	5550/0	18/12/2020	181 * XVIII
CGK9C46	54801594F	5452/1	19/12/2020	181 * VIII
CKM0083	P06VW000BP	5550/0	11/01/2021	181 * XVIII
CPH0066	P07QO0000G	5452/1	28/12/2020	181 * VIII
CTJ1493	P02UP0032L	5568/0	31/12/2020	181 * XIX
CTM7188	54647929G	5541/1	01/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
CTX0395	P046H001FZ	5452/1	31/01/2021	181 * VIII
CUH7261	P061W0021T	5568/0	30/12/2020	181 * XIX
CVA6642	P06VS000TS	5550/0	05/01/2021	181 * XVIII
CVL8009	P07MR0002K	5428/3	01/01/2021	181 * V
CVM9703	P067D000N3	5550/0	05/01/2021	181 * XVIII
CZM7414	P06VO000SO	5380/0	10/01/2021	181 * I
DAD0042	P02T4001R3	5568/0	31/12/2020	181 * XIX
DAJ3B04	P06VW0002G	5550/0	28/12/2020	181 * XVIII
DGC5562	P02US001UU	6041/2	04/02/2021	207
DIE7034	P07MQ000OQ	5541/1	19/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
DIX1A08	P04DB001XI	5550/0	19/01/2021	181 * XVIII
DLC5488	P07MQ000LL	5541/4	15/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
DLF1G27	P06VW00065	7625/1	02/01/2021	ART 181, XX
DLQ8845	P06W100096	5550/0	23/01/2021	181 * XVIII
DMX2942	P06VY000CU	5550/0	30/01/2021	181 * XVIII
DOM3E33	P036N001JG	5550/0	03/01/2021	181 * XVIII
DUI7J28	P04W4004F3	5541/3	06/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
DWA1796	P06VY0001J	5541/1	02/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
DWC8770	P06VL000C4	5541/1	25/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
DZH1D13	P05ZF00232	5509/0	31/12/2020	181 * XIII
DZZ9854	P06VN000I8	5452/5	31/01/2021	181 * VIII
EAR7769	P061W001Z2	5568/0	28/12/2020	181 * XIX
EBM2022	P02T40024A	5550/0	27/01/2021	181 * XVIII
EGD8793	P07MQ000ZM	5541/1	29/01/2021	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
EIC8884	P06VY000CN	5487/0	30/01/2021	181 * XI
EIG3H34	P06JR0001S	5541/1	02/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
EIK7916	P05WK000SN	5452/3	04/01/2021	181 * VIII
EKX8483	54665574G	7633/2	23/12/2020	ART 252, UNICO
EMA2044	P07QO0000V	5550/0	31/12/2020	181 * XVIII
EPB2165	P06VY000AO	5550/0	20/01/2021	181 * XVIII
ERS5420	P018R001TY	5738/0	22/01/2021	186 * II
EUM3044	P07MR0000S	7374/0	25/12/2020	253
EUS1543	P02P3001KG	5380/0	31/01/2021	181 * I
EUZ7J55	54648455G	5452/1	18/12/2020	181 * VIII
EVQ2131	P06VN0007E	5541/1	30/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
EWM1E32	P02T400233	5541/4	23/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
EXI9285	P06VY0000N	5550/0	01/01/2021	181 * XVIII
EZH7687	P05WK000T4	5509/0	04/01/2021	181 * XIII
FAL2350	P04W4004A2	5541/3	26/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
FAS5395	P02T4001RW	5452/1	02/01/2021	181 * VIII
FAU5C08	P061W002PC	5509/0	31/01/2021	181 * XIII
FFA9530	P06VO000UV	7625/2	18/01/2021	ART 181, XX
FFH9688	54751838G	7633/1	14/01/2021	ART 252, UNICO
FIG1A47	P02UQ005DA	5568/0	20/01/2021	181 * XIX
FME5279	P06VY000E3	5550/0	31/01/2021	181 * XVIII
FMQ6071	P05ML0000E	5550/0	30/12/2020	181 * XVIII
FNE9350	P06VT0001E	5550/0	25/12/2020	181 * XVIII
FQO0002	P02P3000YA	5452/1	30/12/2020	181 * VIII
FRA6375	P06VW0007Z	5550/0	03/01/2021	181 * XVIII
FRC6250	P06VW00038	5541/1	31/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
FUI1C87	54819955G	7625/2	21/01/2021	ART 181, XX
FWE8828	P07MQ00007	5819/6	18/01/2021	193
FYJ9889	P05HA00078	5657/0	28/11/2020	182 * IX
FYZ8140	P06VS000VV	5550/0	09/01/2021	181 * XVIII
FZY6030	P03820010M	5525/0	22/01/2021	181 * XV
GAB1472	P07MQ000DN	5452/2	07/01/2021	181 * VIII
GAM6663	P067F000NX	5479/0	23/12/2020	181 * X
GBA9177	P05G200382	6050/1	02/02/2021	208
GCI0H57	P02P30016G	5746/1	12/01/2021	187 * I
GEJ4181	P06VQ0000W	5541/1	03/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
GEZ1D14	P07MQ00008	5541/1	18/01/2021	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
GGZ9208	P07020004S	5738/0	10/01/2021	186 * II
GIM0028	P07QO0000I	5452/1	28/12/2020	181 * VIII
GKF9087	P05W90019F	7625/1	04/01/2021	ART 181, XX
HCG7776	P067E0039O	5550/0	29/01/2021	181 * XVIII
HFW3424	P05WL001AJ	7625/2	25/12/2020	ART 181, XX
HHB0035	P0680001E0	7617/2	23/01/2021	253A
HKO7896	P038200108	5525/0	21/01/2021	181 * XV
HNA3139	P06VT0000G	5550/0	25/12/2020	181 * XVIII
HSG4223	P06VQ0004V	5410/0	31/01/2021	181 * IV
HTN5300	P06VY0009C	5550/0	15/01/2021	181 * XVIII
HXH9368	P07QP0000Y	5550/0	31/12/2020	181 * XVIII
IAT5704	54647857G	5541/2	19/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
IHH8C70	P05WK000WR	7625/1	31/01/2021	ART 181, XX
IHT5759	P07QP0004H	5525/0	25/01/2021	181 * XV
IIN0835	P06VS000RR	5452/1	02/01/2021	181 * VIII
IJB3604	P07MQ0001L	5541/4	26/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
IJK2583	P05WL001FL	5550/0	04/02/2021	181 * XVIII
IJS5799	P06VP0003R	5550/0	10/01/2021	181 * XVIII
IKX6318	P061W00204	5878/0	29/12/2020	199
IKX6318	P061W0026U	7102/1	04/01/2021	244 * VII
IKY5524	54444905F	5550/0	25/12/2020	181 * XVIII
ILZ1347	P02P3001L9	5550/0	31/01/2021	181 * XVIII
ILZ2060	P06VW00022	5550/0	28/12/2020	181 * XVIII
IMD9005	P07QO00061	5525/0	22/01/2021	181 * XV
IMH5323	54648810G	5541/2	19/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
IMI9328	P07MQ000UJ	5541/4	23/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
IMS4267	P06JR0004C	5550/0	30/01/2021	181 * XVIII
IMX5E10	P07MQ000VX	5541/3	25/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
IMX8385	54649440G	5541/7	16/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
INH5735	54821418G	5541/2	18/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
INI0475	P06VW00021	5550/0	28/12/2020	181 * XVIII
INK2A03	P05W9001AF	5550/0	30/01/2021	181 * XVIII
IOH1053	P05CN000SE	5452/1	19/01/2021	181 * VIII
IOI7064	54819746G	6076/0	28/01/2021	210
IOJ6296	54794927G	5738/0	07/01/2021	186 * II
IOM8271	P06VP0003Z	5550/0	10/01/2021	181 * XVIII
ION1587	P06VN00077	5550/0	29/12/2020	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
IOP9237	P02T4001VQ	5550/0	12/01/2021	181 * XVIII
IOU3097	P06VY000C4	5550/0	27/01/2021	181 * XVIII
IOX5185	P05ML0000F	5550/0	30/12/2020	181 * XVIII
IPJ8647	P07QO0006R	7625/2	29/01/2021	ART 181, XX
IPK4356	P050Q000CF	5550/0	14/01/2021	181 * XVIII
IPM8744	P067E0031K	5541/1	21/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
IPR9561	P06W100015	5550/0	29/12/2020	181 * XVIII
IPS8H02	P06W10002M	5541/4	01/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
IPZ4756	P02T40026Z	5541/1	01/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
IQN1E74	P06VP0002X	5568/0	08/01/2021	181 * XIX
IQP9269	P067D000T4	5487/0	28/01/2021	181 * XI
IQS5021	P046H00109	5452/1	03/01/2021	181 * VIII
IQT0D00	P02UQ0051S	5568/0	28/12/2020	181 * XIX
IQY3403	54649301G	5185/1	06/01/2021	167
IQZ1952	P07A60001L	5967/0	28/01/2021	203 * V
IRG9437	54648213G	5541/3	17/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
IRH8354	P061W002IS	5452/1	20/01/2021	181 * VIII
IRI1762	P05WK000S8	5541/1	28/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
IRI9110	54722405G	5509/0	22/12/2020	181 * XIII
IRJ3928	P06EN000V9	5550/0	23/12/2020	181 * XVIII
IRJ5777	P07MQ0006Y	5541/1	02/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
IRT4205	P07MQ0010M	5541/1	29/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
IRX6521	P06EN0015A	5525/0	17/01/2021	181 * XV
ISE3G34	P02P1000RP	7056/2	08/01/2021	244 * III c/c §1º
ISE6150	P07MQ0004N	5541/1	29/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
ISG2574	P02RQ000HT	5525/0	30/01/2021	181 * XV
ISG3I53	P07QO0001G	5541/4	31/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
ISI7120	P04ZQ002QX	5452/1	11/12/2020	181 * VIII
ISJ2264	P02P1000Q4	7625/1	26/12/2020	ART 181, XX
ISJ5275	P06VM000SW	5550/0	28/12/2020	181 * XVIII
ISQ5I63	P06800013U	5452/2	25/11/2020	181 * VIII
ISX1447	P07QO0001R	5452/1	01/01/2021	181 * VIII
ISY7479	P02US001KY	5550/0	19/01/2021	181 * XVIII
ITB0223	P018T001BU	5541/1	28/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
ITD6940	P05WK000UJ	5541/1	16/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
ITH1167	P07QO00009	5541/1	28/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
ITI4579	P067D000OF	5568/0	09/01/2021	181 * XIX

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ITP6D60	P06EN00156	5452/1	16/01/2021	181 * VIII
ITP6G38	P06VP0001T	5550/0	02/01/2021	181 * XVIII
ITQ5922	54648670G	5550/0	27/01/2021	181 * XVIII
ITT8C26	P067H000JD	5550/0	30/12/2020	181 * XVIII
ITW9867	P06JR0001W	5479/0	02/01/2021	181 * X
IUE7169	P06VN000I0	5452/5	31/01/2021	181 * VIII
IUH3118	P061W002AM	5452/1	09/01/2021	181 * VIII
IUJ5457	P07MQ000GU	5550/0	12/01/2021	181 * XVIII
IUM9231	P02T4001LJ	5550/0	09/12/2020	181 * XVIII
IUO0E52	P06VP0004B	5452/1	11/01/2021	181 * VIII
IUS0490	P07MQ0010Y	5541/1	30/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
IUS8237	P04W4004QL	5622/2	29/01/2021	182 * VI
IVE2856	P02P30013U	5720/0	06/01/2021	186 * I
IVH6034	P07MQ0004W	5541/1	29/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
IVR2843	P06EN0016C	5550/0	18/01/2021	181 * XVIII
IVS2632	P07MQ000QG	5541/3	20/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
IVT5748	P036N001JF	5550/0	03/01/2021	181 * XVIII
IVY9314	P02SK003KQ	5550/0	27/01/2021	181 * XVIII
IWD0965	P06VW0005I	5541/4	02/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
IWE6D57	54439682F	5550/0	24/12/2020	181 * XVIII
IWF9D79	P04JP000DQ	5550/0	28/01/2021	181 * XVIII
IWJ9J67	P02US001MF	5452/1	20/01/2021	181 * VIII
IWK2202	P067E0039E	5550/0	29/01/2021	181 * XVIII
IWM6424	P02P3000Z2	5452/7	30/12/2020	181 * VIII
IWO2952	P046H0011T	7625/1	04/01/2021	ART 181, XX
IWR4J03	P06VY0001Q	5541/1	02/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
IWX1A65	P02SK003IO	5452/3	17/01/2021	181 * VIII
IWX1A65	P06VY000EU	5568/0	31/01/2021	181 * XIX
IWX6869	P070200062	5460/0	30/01/2021	181 * IX
IXK2D63	P05W90017F	5550/0	29/12/2020	181 * XVIII
IXP6H35	P02T4002I	5550/0	22/01/2021	181 * XVIII
IXP6H35	P06VN000FC	5550/0	22/01/2021	181 * XVIII
IXQ1D54	P06VO000Q2	5550/0	29/12/2020	181 * XVIII
IXS4C47	P07MQ00051	5541/1	29/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
IXT2C96	P06VW000H0	5541/1	31/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
IXV6677	P06VW0004A	5550/0	01/01/2021	181 * XVIII
IYE6148	P03820010Y	5550/0	26/01/2021	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
IYE6148	P06VP0008M	5550/0	02/02/2021	181 * XVIII
IYR9383	P06VN00070	5541/1	29/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
IYZ2804	P046H0010Z	5550/0	03/01/2021	181 * XVIII
IZC0H54	P03820010K	5525/0	22/01/2021	181 * XV
IZC5J65	P061W00265	5550/0	03/01/2021	181 * XVIII
IZI9J48	P06VY000EV	5550/0	31/01/2021	181 * XVIII
IZP3F23	P05WL001C4	5550/0	06/01/2021	181 * XVIII
IZY4J80	P067U000JG	5568/0	16/12/2020	181 * XIX
JAB6F45	P05W4000Y3	5452/1	08/11/2020	181 * VIII
JAK0J16	P06VW0004Y	5452/1	01/01/2021	181 * VIII
JBL3800	P05W90018K	5452/4	02/01/2021	181 * VIII
JBR1977	P06W10001Q	5550/0	30/12/2020	181 * XVIII
JCA8090	P06VN0005N	5541/1	25/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
JCJ4100	P02T40025D	5550/0	28/01/2021	181 * XVIII
JGM6G71	P067D000OL	5550/0	09/01/2021	181 * XVIII
JIT1615	54820583G	5541/1	22/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
JKH5463	P02T40025Q	5550/0	30/01/2021	181 * XVIII
JKP5003	P06VP00012	5550/0	01/01/2021	181 * XVIII
JQM7399	P02UP0033W	5568/0	04/01/2021	181 * XIX
JSC1I88	P07050001Z	5452/1	31/12/2020	181 * VIII
JTT0595	P05H9000FQ	5452/1	29/12/2020	181 * VIII
JTW6798	P06VW00018	5550/0	27/12/2020	181 * XVIII
JVV6936	P06VN0008L	5550/0	07/01/2021	181 * XVIII
KMN8331	P02P3001GD	5720/0	22/01/2021	186 * I
KMV6292	P067E0035O	5509/0	08/01/2021	181 * XIII
KOL0910	P07QO0006N	5525/0	23/01/2021	181 * XV
KON8666	P04W4004C8	5541/3	30/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
KRV2484	P04W400441	5541/3	15/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
KWQ6289	P067D000TP	5452/1	31/01/2021	181 * VIII
KXV2519	P02RQ000HI	5541/1	30/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
KXX7C18	P06W1000A4	5541/1	30/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
KYY9I78	P07MQ0002L	5550/0	27/12/2020	181 * XVIII
LCP6406	P07QO00014	5550/0	31/12/2020	181 * XVIII
LKQ8129	P02P3000ZO	5380/0	31/12/2020	181 * I
LMF2393	P06VY000DN	5452/5	30/01/2021	181 * VIII
LTE5C73	P02T4001QA	5550/0	26/12/2020	181 * XVIII
LTK1052	P03O50035W	6122/0	28/01/2021	214 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
LVC8584	P06VW000EV	5550/0	19/01/2021	181 * XVIII
LWN7D83	P06EN0016D	5452/1	18/01/2021	181 * VIII
LXG0005	P07MQ000EU	5550/0	10/01/2021	181 * XVIII
LXK3331	54820582G	5541/1	22/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
LXO6044	P02P30011J	5550/0	01/01/2021	181 * XVIII
LXW2C39	P02US001J2	6050/2	15/01/2021	208
LYF4000	P06VW000F4	5550/0	21/01/2021	181 * XVIII
LYH2202	P067F000TW	5541/3	22/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
LYL1113	P067F000US	5622/1	25/01/2021	182 * VI
LYR2357	P067F000LX	5541/4	13/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
LYR2G89	54820165G	7625/2	14/12/2020	ART 181, XX
LYW5205	P06VO000QD	5550/0	01/01/2021	181 * XVIII
LYW9587	P07QO00078	5550/0	31/01/2021	181 * XVIII
LYW9587	P07QO00079	5657/0	31/01/2021	182 * IX
LYW9587	P07QO0007A	5460/0	31/01/2021	181 * IX
LZD6191	P046H001G2	5452/1	31/01/2021	181 * VIII
LZQ4929	P0604002HN	6050/1	05/02/2021	208
LZR5515	54649160G	7625/1	29/12/2020	ART 181, XX
MAE1625	54786890G	7633/2	16/12/2020	ART 252, UNICO
MAI7917	54647926G	7625/2	01/02/2021	ART 181, XX
MAJ9426	P05W900199	5452/7	02/01/2021	181 * VIII
MAX6264	P04DB001UB	5550/0	24/12/2020	181 * XVIII
MAY6622	P05WL001B9	5541/1	02/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MBC5444	P02T4001RX	5452/1	02/01/2021	181 * VIII
MBC8165	P046H001GZ	7315/0	02/02/2021	252 * I
MBD8471	54820135G	5460/0	05/01/2021	181 * IX
MBH2D72	P06VW000GW	5479/0	31/01/2021	181 * X
MBK1437	P046M000NL	5452/1	02/01/2021	181 * VIII
MBL8302	P046H001EA	5550/0	28/01/2021	181 * XVIII
MBN8345	P067E003A2	5738/0	01/02/2021	186 * II
MBQ3081	P02UP0031B	5568/0	26/12/2020	181 * XIX
MBQ5205	P06VQ0003V	5479/0	30/01/2021	181 * X
MBS6562	P06VN0008C	5550/0	07/01/2021	181 * XVIII
MBX1608	P02TI000HX	5550/0	26/12/2020	181 * XVIII
MBX2980	P07A60001A	5452/1	05/01/2021	181 * VIII
MBZ3555	P06VQ0002C	5550/0	15/01/2021	181 * XVIII
MCA6726	P03820010A	5525/0	21/01/2021	181 * XV

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MCA9367	P06VO000UO	5541/3	18/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MCB5066	P02UP0032T	5568/0	04/01/2021	181 * XIX
MCG1904	54723371G	5541/4	29/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MCL6254	P02P3001KO	5550/0	31/01/2021	181 * XVIII
MCO5139	P05W9001AG	5550/0	30/01/2021	181 * XVIII
MCR2D25	54819684G	5541/1	18/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MCU4509	54648755G	5541/1	24/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MCU4629	P07MP00008	5550/0	30/01/2021	181 * XVIII
MCW1874	54648484G	7625/2	29/12/2020	ART 181, XX
MCW6368	P017Q00358	6050/1	02/02/2021	208
MCZ5399	P067D000MP	5550/0	02/01/2021	181 * XVIII
MCZ7691	P07020005Z	5550/0	28/01/2021	181 * XVIII
MDB6353	P018T001C2	5541/4	31/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MDB9553	P02P3001LD	5550/0	31/01/2021	181 * XVIII
MDC2066	P02P300129	5541/1	04/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MDE4067	P07MQ000XX	5541/4	27/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MDF2107	54647954G	5550/0	26/01/2021	181 * XVIII
MDF6182	P061W0026K	5452/3	03/01/2021	181 * VIII
MDJ0H96	P07MQ000TG	5541/1	22/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MDS2499	P06VM000U4	5550/0	03/01/2021	181 * XVIII
MDV4489	P06VS000PO	5738/0	22/12/2020	186 * II
MDW3903	54723441G	5541/4	18/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MDX7007	P06VO000PN	5550/0	25/12/2020	181 * XVIII
MDX8172	P07QO00032	5550/0	02/01/2021	181 * XVIII
MEA7035	P0604002G8	5550/0	02/02/2021	181 * XVIII
MEB8993	P07MQ0002F	5541/1	26/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MEF4556	P04W4004PL	5487/0	28/01/2021	181 * XI
MEF8156	P02T40025G	5568/0	29/01/2021	181 * XIX
MEG4939	P05WL001AU	5568/0	02/01/2021	181 * XIX
MEG6434	P0157001ZG	5541/4	01/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MEH2993	P0157001ZF	7625/2	01/01/2021	ART 181, XX
MEH2993	P04DA00FA9	5550/0	27/12/2020	181 * XVIII
MEH4598	P07MQ0011A	6050/1	30/01/2021	208
MEH5085	P06VM000T0	5550/0	28/12/2020	181 * XVIII
MEH5085	P07QO00008	5541/1	28/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MEH9584	P07MQ000B2	5541/1	06/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MEI0507	P06JR0001R	6530/0	31/01/2021	228

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MEL4442	54648665G	5550/0	25/01/2021	181 * XVIII
MEO3425	P061W002NE	5550/0	27/01/2021	181 * XVIII
MEP7J96	P06VY000DA	5410/0	30/01/2021	181 * IV
MEQ0564	P04W4004A7	5541/1	26/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MET0227	P061W0023G	5720/0	01/01/2021	186 * I
MEZ8811	P06VQ00014	5550/0	04/01/2021	181 * XVIII
MFA0866	P07MQ0010S	5541/1	29/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MFB9A58	P02P30011M	5509/0	01/01/2021	181 * XIII
MFB9J29	P03O50036I	5819/1	04/02/2021	193
MFE4988	P05ZA0033E	6050/1	22/12/2020	208
MFG5969	54820594G	7633/1	04/01/2021	ART 252, UNICO
MFH6325	P067E0031L	5541/1	21/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MFH9366	54718660G	5541/4	15/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MFI5184	P06VL000CP	5720/0	28/12/2020	186 * I
MFK3483	P067D000SI	5509/0	25/01/2021	181 * XIII
MFN7859	P06VY000E4	5550/0	31/01/2021	181 * XVIII
MFN8I43	P06W1000AA	5550/0	30/01/2021	181 * XVIII
MFP8129	54649524G	5568/0	29/12/2020	181 * XIX
MFQ4947	P061W0024V	5568/0	02/01/2021	181 * XIX
MFQ6907	P046O0007H	5550/0	05/02/2021	181 * XVIII
MFT4105	54648471G	5541/3	23/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MFT7926	54768542G	5452/3	18/12/2020	181 * VIII
MFU6908	P046H001G4	5452/7	31/01/2021	181 * VIII
MFV7004	P061W0022H	5550/0	31/12/2020	181 * XVIII
MFW4066	P061W001ZX	6530/0	29/12/2020	228
MFX2758	P061W0026A	5550/0	03/01/2021	181 * XVIII
MFZ6I05	54820200G	5541/1	16/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MGC8119	P02P1000R2	5550/0	03/01/2021	181 * XVIII
MGD3777	P07MQ00097	5541/1	05/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MGE8351	54820117G	5541/4	11/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MGF0113	P03820010C	5525/0	21/01/2021	181 * XV
MGI2921	P06VN000HS	5452/5	31/01/2021	181 * VIII
MGJ3126	P07MQ0009Y	5541/1	05/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MGL0658	54718716G	5541/3	18/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MGM3482	P02P3001KS	5550/0	31/01/2021	181 * XVIII
MGM4I38	P06VW0006A	5410/0	02/01/2021	181 * IV
MGP3254	P057K0024G	5720/0	22/01/2021	186 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MGQ1397	P07MQ000I1	5541/1	13/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MGQ6111	54820273G	7625/2	28/12/2020	ART 181, XX
MGR5233	P05G20034U	5657/0	22/01/2021	182 * IX
MGT9339	P05WK000WV	5460/0	31/01/2021	181 * IX
MGU4J66	P02US001JX	5568/0	16/01/2021	181 * XIX
MGU7880	P038600389	5258/3	03/01/2021	174
MGV7868	P05CN000RN	5568/0	11/01/2021	181 * XIX
MGV9038	54647935G	5550/0	01/02/2021	181 * XVIII
MGW5919	P06VY000DM	5452/1	30/01/2021	181 * VIII
MGX1202	P06VT0001K	5550/0	25/12/2020	181 * XVIII
MGX3886	P03O500345	5525/0	28/12/2020	181 * XV
MGY7970	P06VY000D4	5550/0	30/01/2021	181 * XVIII
MGZ0748	P06VV0000E	5479/0	25/12/2020	181 * X
MGZ4434	P02P3001LZ	5452/3	31/01/2021	181 * VIII
MHA4094	P06VY000GF	5452/1	02/02/2021	181 * VIII
MHD0930	P07MQ00048	5541/1	28/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MHD3666	54821450G	5541/2	19/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MHD3775	54347513D	5568/0	04/01/2021	181 * XIX
MHD4F38	P04DB001WF	5550/0	13/01/2021	181 * XVIII
MHF1395	P06VN000GZ	5541/1	27/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MHH4E72	P067E0038S	6050/1	26/01/2021	208
MHI6F20	P07MR0001I	5550/0	26/12/2020	181 * XVIII
MHJ4146	P05W900179	5550/0	29/12/2020	181 * XVIII
MHK2556	P02P3000U7	5550/0	26/12/2020	181 * XVIII
MHK9597	P070300049	5550/0	09/01/2021	181 * XVIII
MHL3860	P02P30011Y	5452/1	01/01/2021	181 * VIII
MHL5911	P02P3001KP	5550/0	31/01/2021	181 * XVIII
MHM8971	P04DB001U1	5550/0	23/12/2020	181 * XVIII
MHN1D87	P06VY000H4	5568/0	04/02/2021	181 * XIX
MHO0073	P04W4004HG	5487/0	09/01/2021	181 * XI
MHO4471	P02P3001LP	5452/1	31/01/2021	181 * VIII
MHR5635	P02P3000VW	5550/0	27/12/2020	181 * XVIII
MHR6390	54794898G	5550/0	15/12/2020	181 * XVIII
MHR6403	P067F000LW	5541/4	13/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MHS4A96	P07MQ000DX	5541/1	08/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MHT4089	P07MQ0012U	5541/1	03/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
MHU5767	54647961G	5541/4	26/01/2021	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MHW5122	P06VP00089	5541/1	31/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MHY1606	54753426G	5452/1	08/12/2020	181 * VIII
MHZ3J66	P04W4004Q1	5541/3	28/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MIB9188	P02P3000V4	5452/3	27/12/2020	181 * VIII
MIC0439	P061W0024B	5550/0	01/01/2021	181 * XVIII
MIC4842	P02US001D5	5452/1	07/01/2021	181 * VIII
MIC8797	54769461G	5541/4	26/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MID3101	54723526G	5550/0	16/12/2020	181 * XVIII
MIF6867	54751837G	7633/1	14/01/2021	ART 252, UNICO
MIF8043	P06VW000GT	5452/5	31/01/2021	181 * VIII
MIF9102	P04W4004E5	5487/0	04/01/2021	181 * XI
MII1896	P06VL000CM	5541/1	28/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MII3510	54649509G	7587/0	21/12/2020	ART. 184 III
MIJ5567	P02RQ000H7	7234/0	14/01/2021	250 * I * a
MIJ8792	P06VY000E9	5550/0	31/01/2021	181 * XVIII
MIL3381	P02P300104	5550/0	31/12/2020	181 * XVIII
MIM4575	P02T40024X	5550/0	28/01/2021	181 * XVIII
MIM4947	54664349G	6050/1	07/12/2020	208
MIM7329	P0157001ZV	5550/0	06/01/2021	181 * XVIII
MIM9513	54657065G	5568/0	19/12/2020	181 * XIX
MIO8707	P07MQ000AU	5541/1	06/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MIP1908	P04DB001VW	5550/0	10/01/2021	181 * XVIII
MIP3601	P05WK000W5	5738/0	28/01/2021	186 * II
MIP5C48	54794481G	6041/1	13/01/2021	207
MIQ7122	P03860037P	7625/1	30/12/2020	ART 181, XX
MIQ7G52	P036N001IT	5452/1	03/01/2021	181 * VIII
MIR2879	P02US001CJ	5568/0	06/01/2021	181 * XIX
MIS5219	P07MR0002Y	5550/0	02/01/2021	181 * XVIII
MIT1824	54648470G	5550/0	23/12/2020	181 * XVIII
MIU0118	P046H0010V	5550/0	03/01/2021	181 * XVIII
MIU1A35	P070200046	5525/0	05/01/2021	181 * XV
MIV2B25	P06VQ00016	5568/0	04/01/2021	181 * XIX
MIV7159	54647923G	5550/0	28/01/2021	181 * XVIII
MIY4210	54647921G	5550/0	28/01/2021	181 * XVIII
MIZ7168	P04JP000BM	5738/0	02/01/2021	186 * II
MJB4093	P06VS000SV	5550/0	03/01/2021	181 * XVIII
MJC0768	P018R001VR	6041/2	29/01/2021	207

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MJC5218	54819893G	5568/0	17/12/2020	181 * XIX
MJD0560	P046H001DZ	5541/1	27/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MJE4E67	P04W4004K9	5622/2	14/01/2021	182 * VI
MJF4I92	P067U000PA	5568/0	03/02/2021	181 * XIX
MJG3541	P02UQ0051I	5550/0	27/12/2020	181 * XVIII
MJH2157	54819697G	5550/0	04/01/2021	181 * XVIII
MJH8790	54647782G	5541/2	14/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MJI1134	P02UP003B2	5568/0	12/01/2021	181 * XIX
MJI9451	P06VY000DH	5410/0	30/01/2021	181 * IV
MJJ3464	P07QO0002P	5452/3	02/01/2021	181 * VIII
MJL1885	54751842G	5819/6	21/01/2021	193
MJL4541	P067D000LF	5541/4	28/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MJL4645	54819989G	5541/1	29/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MJL5269	P067F000PX	5541/1	07/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MJL7445	P06VM000VG	5550/0	24/01/2021	181 * XVIII
MJL8935	P061W0021Q	5380/0	30/12/2020	181 * I
MJM0H11	P06VM000U1	5550/0	01/01/2021	181 * XVIII
MJM1615	P02UP00349	5568/0	06/01/2021	181 * XIX
MJM3225	P07MP00017	5452/1	04/02/2021	181 * VIII
MJM4240	P02UQ00502	5568/0	24/12/2020	181 * XIX
MJM7D05	P04DB001V4	5541/1	04/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MJM9574	P07QO00062	5525/0	22/01/2021	181 * XV
MJN3F54	P07QO0000C	5452/1	28/12/2020	181 * VIII
MJN5145	P05ZK003QK	5568/0	13/01/2021	181 * XIX
MJO6924	54726140F	5550/0	18/12/2020	181 * XVIII
MJP7427	P05WK000SU	5452/3	04/01/2021	181 * VIII
MJQ1640	P02P3000ZK	5746/1	31/12/2020	187 * I
MJQ3886	P07MQ000V7	5622/2	24/01/2021	182 * VI
MJQ3A87	P07QO00031	5550/0	02/01/2021	181 * XVIII
MJQ6615	P061W0024U	5568/0	02/01/2021	181 * XIX
MJR1326	54819838G	5550/0	17/12/2020	181 * XVIII
MJR2I57	P06VW000A2	5550/0	08/01/2021	181 * XVIII
MJR3838	P06EN00155	5550/0	16/01/2021	181 * XVIII
MJT2593	P02UP00340	5568/0	06/01/2021	181 * XIX
MJT2941	P06VW000GC	5452/1	31/01/2021	181 * VIII
MJT6E40	P061W0029R	5452/1	07/01/2021	181 * VIII
MJU0817	P0604002I4	6050/1	05/02/2021	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MJU6237	P05H9000GF	5452/1	10/01/2021	181 * VIII
MJU7210	54648475G	7625/1	23/12/2020	ART 181, XX
MJV0838	P06VS000SD	5550/0	03/01/2021	181 * XVIII
MJV9598	P02US001IJ	6041/2	15/01/2021	207
MJW2969	P070200061	5541/1	30/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MJW4D06	P06VT0001G	5550/0	25/12/2020	181 * XVIII
MJX4655	P07MQ0007K	5541/4	02/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MJY3J65	P018R001VZ	6041/2	29/01/2021	207
MJY4661	P02UP00326	7315/0	26/12/2020	252 * I
MJY7964	P02T400270	5541/1	01/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
MJZ1403	P061W002NU	7102/1	28/01/2021	244 * VIII
MJZ1J78	P06VY0007J	5541/1	13/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MJZ5240	P067E0034E	6050/1	02/01/2021	208
MJZ5240	P067E0034F	5991/0	02/01/2021	206 * I
MJZ6137	P04W4004U8	5541/3	05/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
MKA6146	P07MQ000Z1	5550/0	28/01/2021	181 * XVIII
MKA8065	P07MQ000X8	5541/1	26/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MKB7J16	P046M000NF	5550/0	27/12/2020	181 * XVIII
MKC1800	P02P3001JM	5509/0	28/01/2021	181 * XIII
MKD6033	54794917G	5550/0	04/01/2021	181 * XVIII
MKD6227	P067E00363	7625/2	10/01/2021	ART 181, XX
MKD7563	P067F000M0	5541/4	13/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MKE6735	P067F000VE	5819/2	28/01/2021	193
MKE8097	P02P3001LU	5452/3	31/01/2021	181 * VIII
MKF0953	54669447G	5550/0	20/01/2021	181 * XVIII
MKF1641	P05ZK003MR	5452/1	30/12/2020	181 * VIII
MKF4823	P04W4004IL	5541/3	12/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MKF7D89	P06W100028	5550/0	31/12/2020	181 * XVIII
MKG2595	P07MQ00031	5550/0	27/12/2020	181 * XVIII
MKI2343	P02UQ0050N	5568/0	24/12/2020	181 * XIX
MKI6662	P07MQ0010E	5541/1	29/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MKJ4290	P05WL001F8	5479/0	02/02/2021	181 * X
MKJ5692	P061W0025N	5568/0	03/01/2021	181 * XIX
MKK6293	P07QO0000J	5452/1	28/12/2020	181 * VIII
MKL6F15	P0384002AI	5606/0	30/12/2020	182 * IV
MKM7099	P046H001E3	5550/0	28/01/2021	181 * XVIII
MKO1097	P038200109	5525/0	21/01/2021	181 * XV

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MKO3E80	54648849G	5541/2	21/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MKO5390	54649205G	5568/0	29/12/2020	181 * XIX
MKP3038	P067E00368	5550/0	10/01/2021	181 * XVIII
MKP3038	P07MQ000F1	5550/0	10/01/2021	181 * XVIII
MKQ1861	P03O50035N	5452/1	28/01/2021	181 * VIII
MKQ7424	54664345G	5550/0	07/12/2020	181 * XVIII
MKQ7424	54753303G	7633/2	21/12/2020	ART 252, UNICO
MKR3C56	P06VY000AH	5550/0	20/01/2021	181 * XVIII
MKR4660	P04W4004RL	7625/2	29/01/2021	ART 181, XX
MKR7461	P04W4004E4	5541/3	04/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MKS1628	P04W400483	5541/3	22/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MKS2841	P03O500352	6530/0	18/01/2021	228
MKS3482	P07MQ000Z3	5550/0	28/01/2021	181 * XVIII
MKS5453	54655922G	5541/1	14/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MKT9373	P07MQ00095	5541/1	05/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MKU1H03	P04W40048L	5487/0	22/12/2020	181 * XI
MKW0H19	P02SK003JI	5550/0	22/01/2021	181 * XVIII
MKW0H19	P067F000U5	5550/0	23/01/2021	181 * XVIII
MKW6819	P04W4004D5	5541/3	30/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MKW9J03	54647875G	5541/2	20/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MKY5724	P04W4004CG	7625/2	30/12/2020	ART 181, XX
MKZ2G76	P06VW00099	5479/0	03/01/2021	181 * X
MKZ8028	54649501G	5541/4	17/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MLA2087	54648463G	5541/4	21/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MLC4237	54794482G	6050/1	15/01/2021	208
MLC7434	P05WK000SM	5452/3	04/01/2021	181 * VIII
MLE1J08	54787246G	5541/1	18/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MLE2072	P02SK003H8	5541/1	04/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MLE5J98	P02UP00324	5568/0	26/12/2020	181 * XIX
MLF2409	54820305G	5541/4	23/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MLG3957	P067E003A3	7625/2	02/02/2021	ART 181, XX
MLG5248	P05W90018O	5550/0	02/01/2021	181 * XVIII
MLG7849	P0384002AR	5452/6	31/12/2020	181 * VIII
MLI2338	P05ZK003MY	5568/0	30/12/2020	181 * XIX
MLI8637	P07QO0002W	5550/0	02/01/2021	181 * XVIII
MLK4158	P067E0038W	5541/1	28/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MLL3026	P04DB001UO	5550/0	30/12/2020	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MLL4349	P0172000OV	5738/0	22/12/2020	186 * II
MLL4880	P06VQ00019	5550/0	04/01/2021	181 * XVIII
MLL7742	P04W4004DZ	5487/0	04/01/2021	181 * XI
MLM0101	P04W4004QY	5487/0	29/01/2021	181 * XI
MLM3391	P02UP003KA	5550/0	02/02/2021	181 * XVIII
MLM7893	P05ZK003MJ	5550/0	29/12/2020	181 * XVIII
MLN9985	54819815G	5541/1	17/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MLO3901	P067F000V3	5541/1	27/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MLP1943	P05ZK003MC	5550/0	29/12/2020	181 * XVIII
MLQ4980	P04JP000BL	5380/0	02/01/2021	181 * I
MLQ7810	P07QP00032	5967/0	13/01/2021	203 * V
MLQ9551	P06W10009O	5541/1	30/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MLR2469	P07MR0000N	5550/0	24/12/2020	181 * XVIII
MLS1749	P07MW00002	5452/3	24/01/2021	181 * VIII
MLS3484	P02UQ005DT	5568/0	23/01/2021	181 * XIX
MLS5247	P06VW0003O	5568/0	31/12/2020	181 * XIX
MLS5674	P04W4004HX	5622/2	09/01/2021	182 * VI
MLS9946	P067F000OS	5568/0	28/12/2020	181 * XIX
MLT6421	P0382000U0	5541/1	12/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MLU2103	P05ZK003SJ	5568/0	31/01/2021	181 * XIX
MLV9760	P06EN000W6	5541/1	02/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MLW6941	P07QO0000T	5550/0	31/12/2020	181 * XVIII
MLW8E62	P067F000TL	5541/1	22/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MLY2746	P02UP00332	5550/0	04/01/2021	181 * XVIII
MLZ1061	P04W4004DX	5487/0	04/01/2021	181 * XI
MLZ5141	P05ML0000V	5452/2	02/01/2021	181 * VIII
MMB6727	P0386003BS	5452/1	02/02/2021	181 * VIII
MMB8373	P067D000UI	5550/0	02/02/2021	181 * XVIII
MMD6605	P07MQ000QM	5550/0	20/01/2021	181 * XVIII
MMD8641	P04W4004C6	5541/3	30/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MME1262	P06VM000TC	5541/1	30/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MME5A73	P061W0024H	5550/0	01/01/2021	181 * XVIII
MMF8516	P07MQ00017	5541/4	26/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MMH0343	P07QP0002Z	5550/0	13/01/2021	181 * XVIII
MMH1632	P07MQ000XU	5541/1	27/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MMH1C31	54444933F	5550/0	29/12/2020	181 * XVIII
MMH6544	P02US001CN	5568/0	06/01/2021	181 * XIX

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MMJ9561	P057K00241	5525/0	21/01/2021	181 * XV
MMK4302	P067F000PT	7374/0	05/01/2021	253
MML5662	P06VP0002Q	5541/4	07/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MMM1E31	P02UQ0051U	5568/0	28/12/2020	181 * XIX
MMM8337	P067F000LV	5541/4	13/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MYM1641	P06VN000D3	5550/0	17/01/2021	181 * XVIII
NBT0857	P07MR0001O	5550/0	27/12/2020	181 * XVIII
NEJ7D14	P04ZQ0030O	6050/1	04/02/2021	208
NER9389	54656084G	5452/1	10/12/2020	181 * VIII
NLG8871	P05CN000RY	6041/2	19/01/2021	207
NLH6326	P04W4004OA	5541/3	20/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
NOQ8056	P018R001W1	5452/1	29/01/2021	181 * VII
NRH4F66	P02UP0033S	5568/0	04/01/2021	181 * XIX
NRR0020	P05410000D	5967/0	03/01/2021	203 * V
NSD4095	P07MQ000WC	5541/1	25/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
NUV1489	P0382000XA	5550/0	13/01/2021	181 * XVIII
NXG9E04	P06VW00073	5525/0	02/01/2021	181 * XV
NXH8582	P067D000Q3	5550/0	14/01/2021	181 * XVIII
NXY6297	P07MQ000TK	5541/1	22/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
NZZ8D16	P06W10009U	5541/1	30/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
OAV4725	54647863G	5541/2	19/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
OAV9792	P06W10003U	5568/0	03/01/2021	181 * XIX
OCA8852	P061W0027G	5452/2	04/01/2021	181 * VIII
OCA9B21	P06VY0002O	5541/1	02/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
OFW0710	P067E00390	5541/1	28/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
OJN1A10	P070200030	5550/0	30/12/2020	181 * XVIII
OKD2813	P07MQ0007B	5541/4	02/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
OKD5382	P05H9000FJ	5622/1	30/12/2020	182 * VI
OKD6175	P067D000O2	5452/1	08/01/2021	181 * VIII
OKE2H02	54649525G	7633/1	29/12/2020	ART 252, UNICO
OKF6518	P06VS0010K	5550/0	27/01/2021	181 * XVIII
OKF8853	54820515G	5541/1	29/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
OKH4308	P036N001JQ	5452/7	03/01/2021	181 * VIII
OKH7988	P067F000OD	5541/1	26/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
OKL4H37	P06VQ0003M	5452/1	30/01/2021	181 * VIII
OLC0H32	P06W10001S	5550/0	30/12/2020	181 * XVIII
OLP8I05	P02P3001L3	5541/7	31/01/2021	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
OLZ8223	P046H000ZN	5541/1	31/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
ONF6I08	P06VY000B4	5568/0	21/01/2021	181 * XIX
OOR6540	P06VW000HM	5550/0	31/01/2021	181 * XVIII
OOT8901	54821112G	7633/2	15/01/2021	ART 252, UNICO
OPU3947	P067D000R0	7374/0	18/01/2021	253
ORB2142	P04W4004AC	5541/3	26/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
OSX2482	P04W4004PD	5541/3	27/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
OTF7567	P061W002TQ	5541/7	04/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
OTI8668	P02UP003HO	5738/0	24/01/2021	186 * II
OTP3619	P07QO0001L	5541/4	31/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
OTQ2825	P06VN0007A	5541/1	29/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
OVT9853	P04DB001TJ	5452/1	15/12/2020	181 * VIII
OXI0200	P061W002BK	5452/1	12/01/2021	181 * VIII
OXM3594	P06VN000EO	5550/0	20/01/2021	181 * XVIII
OXM3594	P06VY000BN	5541/1	22/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
PAO0J95	P06VT0002Q	5550/0	29/12/2020	181 * XVIII
PBI1313	P0680001E2	7617/2	23/01/2021	253A
PEI5085	P00000038Q	6041/2	26/01/2021	207
PER1877	54718651G	5550/0	03/12/2020	181 * XVIII
PHG6900	P06VS000SJ	5550/0	03/01/2021	181 * XVIII
PHJ2H99	P02P3001JQ	5452/1	28/01/2021	181 * VIII
PKB1665	P018R001VU	6041/2	29/01/2021	207
PRM7449	P06VY000BO	5541/1	22/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
PSI2J12	P06VQ0002T	5444/0	23/01/2021	181 * VII
PTO7753	P046H001FQ	6530/0	31/01/2021	228
PUA8874	P07MQ000T4	5541/1	22/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
PUG2277	54647889G	5541/2	21/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
PVA0855	P07MQ0007S	5541/1	02/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
PVI2612	P067F000W1	6050/1	31/01/2021	208
PWD0881	P04W4004AX	5541/3	28/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
PWQ3J73	P06VY000DG	5452/5	30/01/2021	181 * VIII
PXN7J32	P061W00213	5568/0	30/12/2020	181 * XIX
PYO1542	P07MQ0006W	5541/1	02/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
PZC8D63	P067D000LU	5541/3	31/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
PZK4132	54647910G	5541/4	26/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
PZO9716	P06VW0003X	5541/1	01/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
PZR9776	P06VY000DP	5550/0	30/01/2021	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
PZY7307	P02P3001LW	5452/3	31/01/2021	181 * VIII
PZZ4135	P07MP0000O	5452/1	02/02/2021	181 * VIII
QAF9091	P07QO0000Q	5550/0	31/12/2020	181 * XVIII
QAH3906	54649428G	5550/0	14/01/2021	181 * XVIII
QBE4G56	P07MR00093	5738/0	24/01/2021	186 * II
QCG0952	P05WL001AF	7374/0	24/12/2020	253
QCQ1705	P046H000YP	5550/0	19/12/2020	181 * XVIII
QCX6791	P05WL001EN	7625/2	26/01/2021	ART 181, XX
QCX6791	P06JR0003Y	7625/2	27/01/2021	ART 181, XX
QDF8377	P06JR0003E	5541/1	17/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QDV4C47	P02ZN002IU	5452/1	02/01/2021	181 * VIII
QDV8664	54444780F	5452/1	01/01/2021	181 * VIII
QHB0302	54820274G	5550/0	28/12/2020	181 * XVIII
QHB6096	P036N001JD	5550/0	03/01/2021	181 * XVIII
QHC2H80	P07MR0009K	5550/0	27/01/2021	181 * XVIII
QHC8680	P06VN000C0	5550/0	14/01/2021	181 * XVIII
QHD1026	P06VW000CS	5550/0	12/01/2021	181 * XVIII
QHD4674	P07MQ00058	5541/1	29/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QHD8693	P067D000JI	5541/1	19/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QHH2139	P07MQ00082	5541/1	02/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QHH5461	P02SK003KM	5550/0	27/01/2021	181 * XVIII
QHH6691	P07MO0001B	5541/1	04/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
QHH6830	P067E0036S	5622/1	13/01/2021	182 * VI
QHH7052	P06VN000I7	5452/5	31/01/2021	181 * VIII
QHH8332	54820588G	7587/0	29/12/2020	ART. 184 III
QHH8546	54769190G	5550/0	23/12/2020	181 * XVIII
QHI2550	P07MS0000I	5541/3	04/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
QHI5157	P06VT0001O	5550/0	29/12/2020	181 * XVIII
QHI8245	P036N001IS	5452/1	03/01/2021	181 * VIII
QHI8779	P06VS000Y0	5452/1	16/01/2021	181 * VIII
QHJ8595	P05W90019R	5452/3	10/01/2021	181 * VIII
QHK4398	54820322G	5541/4	29/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QHK6791	54648215G	5568/0	17/12/2020	181 * XIX
QHK6791	P067U000K7	5568/0	17/12/2020	181 * XIX
QHL3198	54439706F	5967/0	29/12/2020	203 * V
QHL3979	P018R001XE	5452/1	03/02/2021	181 * VIII
QHL8263	P06W10006W	5541/1	10/01/2021	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QHM1I14	P05WK000WY	5452/3	31/01/2021	181 * VIII
QHM8388	P03820010F	5541/1	22/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QHN8344	54819969G	5541/1	27/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QHO4593	P04W4004EF	5487/0	04/01/2021	181 * XI
QHQ1E95	P07MQ0004Z	5541/1	29/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QHQ3866	P02SK003H4	5541/1	04/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QHQ9055	P067F000PY	5541/3	07/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QHS0151	P061W0022G	5550/0	31/12/2020	181 * XVIII
QHS4741	P05ZK003QC	5568/0	13/01/2021	181 * XIX
QHS9498	54723401G	5541/4	03/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QHS9538	P046H001EH	5622/2	28/01/2021	182 * VI
QHS9538	P07MQ000QS	5550/0	20/01/2021	181 * XVIII
QHT0H44	P07MQ0006A	5606/0	30/12/2020	182 * IV
QHT8641	P02P3000YM	5550/0	30/12/2020	181 * XVIII
QHU1457	54648466G	5550/0	23/12/2020	181 * XVIII
QHU1758	P046H0011K	5452/1	04/01/2021	181 * VIII
QHU2057	P06EN00159	5568/0	16/01/2021	181 * XIX
QHU3049	P061W00260	5568/0	03/01/2021	181 * XIX
QHU3232	P067D000OO	5541/1	10/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QHU3489	P06800019B	5550/0	13/12/2020	181 * XVIII
QHV6008	P0384002CK	5550/0	12/01/2021	181 * XVIII
QHV8399	P018T001BS	5509/0	28/01/2021	181 * XIII
QHV8399	P02P3001I3	5452/1	24/01/2021	181 * VIII
QHW1088	P05ZK003SD	5568/0	31/01/2021	181 * XIX
QHW9853	P07MQ000RG	5541/1	21/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QHY5886	P06VW0005W	5550/0	02/01/2021	181 * XVIII
QHY5930	P04W4004RJ	5487/0	29/01/2021	181 * XI
QHZ2472	54793949G	5550/0	21/12/2020	181 * XVIII
QIB1777	54647881G	5541/2	20/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QIB1D88	P04W4004B7	5541/3	28/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QIC2755	54648477G	5550/0	23/12/2020	181 * XVIII
QID0626	P017Q0034Z	5550/0	27/01/2021	181 * XVIII
QIG3276	P02RQ000HO	5541/1	30/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QIG4899	P06VN000H1	5541/3	27/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QIH0863	P061W00262	5550/0	03/01/2021	181 * XVIII
QIH3095	P02UP00369	5452/1	07/01/2021	181 * VIII
QIH5726	P05ZK003KE	5568/0	21/12/2020	181 * XIX

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QIH7323	P067D000MX	5550/0	02/01/2021	181 * XVIII
QII2255	54648454G	5541/4	18/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QIJ2049	P04W4004IA	5541/3	12/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QIJ5557	P06VS000QE	5550/0	25/12/2020	181 * XVIII
QIJ7530	P02UQ005HQ	5541/1	01/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
QIJ8606	P067D000U8	5541/1	01/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
QIJ8833	P067E00346	5550/0	31/12/2020	181 * XVIII
QIK6820	P04DB001UN	5550/0	30/12/2020	181 * XVIII
QIM0805	P05CN0011J	5622/1	01/02/2021	182 * VI
QIM6881	54768540G	5550/0	18/12/2020	181 * XVIII
QIM9F17	P02T4001Q6	5550/0	26/12/2020	181 * XVIII
QIO5398	P061W002PK	5746/1	31/01/2021	187 * I
QIP9378	54648848G	5541/2	21/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QIQ2414	P06VN000HE	5738/0	28/01/2021	186 * II
QIQ2414	P07QQ0002L	5827/0	29/01/2021	194
QIR0038	P046H0011B	5568/0	03/01/2021	181 * XIX
QIR6900	54819960G	5460/0	21/01/2021	181 * IX
QIR7454	54821062G	5541/2	22/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QIS7506	54794483G	7633/2	15/01/2021	ART 252, UNICO
QIS8015	P07QO00012	5550/0	31/12/2020	181 * XVIII
QIS8415	P07QQ0000C	5550/0	04/01/2021	181 * XVIII
QIT0225	P07MW00027	5550/0	29/01/2021	181 * XVIII
QIU0393	P0384002A7	5550/0	30/12/2020	181 * XVIII
QIU1721	P06VW000BB	5550/0	08/01/2021	181 * XVIII
QIU3008	P06W10009Y	5541/1	30/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QIU9184	P02UQ0052F	5568/0	30/12/2020	181 * XIX
QIU9943	P046M000PH	6050/1	24/01/2021	208
QIW0649	P07MO00006	5550/0	29/01/2021	181 * XVIII
QIW8655	P03860039D	5541/4	11/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QIY7H57	P05G20035P	5452/1	26/01/2021	181 * VIII
QIY8891	P07020006H	5452/1	03/02/2021	181 * VIII
QIY9803	P06VW000H6	5541/1	31/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QIZ7720	54647911G	5541/4	26/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QJA6177	P07QO0000S	5550/0	31/12/2020	181 * XVIII
QJB9336	P05W90018Q	5550/0	02/01/2021	181 * XVIII
QJC0417	P04W4004BC	5541/3	30/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QJD4958	P07MW00012	5550/0	29/01/2021	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QJE3C50	54648756G	5380/0	25/12/2020	181 * I
QJF3017	P02UP003JN	5568/0	01/02/2021	181 * XIX
QJF6564	P018R001VT	6041/2	29/01/2021	207
QJG0304	P07MR0002W	5550/0	02/01/2021	181 * XVIII
QJG1421	P02T400274	5541/1	01/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
QJG3316	P04W4004D2	5487/0	30/12/2020	181 * XI
QJG4458	54820166G	5568/0	14/12/2020	181 * XIX
QJG4816	P05ZK003LS	5550/0	29/12/2020	181 * XVIII
QJG4816	P05ZK003O4	5525/0	09/01/2021	181 * XV
QJG5432	P02UQ005HJ	5568/0	29/01/2021	181 * XIX
QJH7557	P036N001JT	5452/3	03/01/2021	181 * VIII
QJI1412	P03820010I	5525/0	22/01/2021	181 * XV
QJI6731	54786649G	7587/0	19/12/2020	ART. 184 III
QJJ0601	P06W10007Z	5819/4	12/01/2021	193
QJJ0B83	P06VL000C6	5541/1	25/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QJJ9116	P067D000L7	5550/0	28/12/2020	181 * XVIII
QJJ9505	P02UQ005BS	5568/0	18/01/2021	181 * XIX
QJK1347	P02UQ005FH	5568/0	24/01/2021	181 * XIX
QJK9239	P05ZK003M9	5550/0	29/12/2020	181 * XVIII
QJL5963	P067F000VA	5541/1	28/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QJL7129	54649522G	5452/2	23/12/2020	181 * VIII
QJM0730	P06VW0001C	5550/0	27/12/2020	181 * XVIII
QJO2142	54819842G	5380/0	19/12/2020	181 * I
QJO5792	P02P1000RA	5550/0	03/01/2021	181 * XVIII
QJO6338	P02RQ000G4	5550/0	30/12/2020	181 * XVIII
QJO7614	P07QP0001D	5550/0	01/01/2021	181 * XVIII
QJP8399	P04JP000C9	5967/0	13/01/2021	203 * V
QJQ4124	P061W0025E	5452/1	03/01/2021	181 * VIII
QJQ5873	P05ZK003JJ	5568/0	20/12/2020	181 * XIX
QJQ8076	P07MQ0006G	5568/0	30/12/2020	181 * XIX
QJR3067	P02T40025M	5550/0	30/01/2021	181 * XVIII
QJR9273	P07U200005	5550/0	30/01/2021	181 * XVIII
QJS8687	P02UQ0053M	5568/0	04/01/2021	181 * XIX
QJS9111	P0172000NT	5550/0	12/12/2020	181 * XVIII
QJT1653	P04W4004EX	5541/3	04/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QJT2314	P02UP0032W	5568/0	04/01/2021	181 * XIX
QJT2789	P067H000JI	5550/0	30/12/2020	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QJT6023	P018R001W9	6041/2	29/01/2021	207
QJV0C00	54648110G	5550/0	30/12/2020	181 * XVIII
QJV8F92	P04W4004F7	5541/3	06/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QJW1961	P05WL001AL	5460/0	27/12/2020	181 * IX
QJX7247	P04DB001U6	5550/0	23/12/2020	181 * XVIII
QJY0779	54444964F	5550/0	02/01/2021	181 * XVIII
QJY0821	P046H001JB	5452/1	05/02/2021	181 * VIII
QJY1996	P07MW00011	5550/0	29/01/2021	181 * XVIII
QJY4479	P07MW0000P	5460/0	29/01/2021	181 * IX
QJY6458	54647764G	5541/2	14/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QJY6458	P07QO0005A	5550/0	17/01/2021	181 * XVIII
QJY8B36	P02UP003H4	5452/1	24/01/2021	181 * VIII
QJZ3734	P02UP0036I	5550/0	07/01/2021	181 * XVIII
QMT3D72	P07QP00011	5550/0	01/01/2021	181 * XVIII
QMW9H74	P06VW0000G	5452/1	26/12/2020	181 * VIII
QNH3G18	P067E0035X	7374/0	09/01/2021	253
QNK4H73	P07MQ0010X	5541/1	30/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QOG3718	P046H001CJ	5452/3	24/01/2021	181 * VIII
QOO9369	P07MR00053	5550/0	10/01/2021	181 * XVIII
QOP1839	54649204G	7625/2	29/12/2020	ART 181, XX
QOS1C43	P07MQ000PC	5550/0	19/01/2021	181 * XVIII
QOY3190	P061W002O2	5509/0	28/01/2021	181 * XIII
QPP9D35	P06JR00025	5550/0	02/01/2021	181 * XVIII
QPQ9J52	P07QO0006T	7625/1	29/01/2021	ART 181, XX
QQF3E07	P06VY0005W	5509/0	11/01/2021	181 * XII
QQG6I32	P05ZK003J4	5568/0	20/12/2020	181 * XIX
QTK7634	P02P3000ZN	5550/0	31/12/2020	181 * XVIII
QTL1927	54794533G	5541/4	21/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QTL7581	P04W4004DW	5487/0	04/01/2021	181 * XI
QTL8548	P04W4004RO	5487/0	29/01/2021	181 * XI
QWA7063	P07MQ000AQ	5541/1	06/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QWM1J22	P04F2000B5	5738/0	11/01/2021	186 * II
RAB6271	54648731G	7625/2	17/12/2020	ART 181, XX
RAD7520	P07MQ0005R	5568/0	30/12/2020	181 * XIX
RAF0479	P05WK000WM	5452/3	28/01/2021	181 * VIII
RAF5726	P07MO0000N	5550/0	30/01/2021	181 * XVIII
RAG6G23	P067F000UY	5541/1	27/01/2021	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
RAH5148	54444909F	5550/0	26/12/2020	181 * XVIII
RAH7C23	P067D000UL	5541/3	02/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
RAI0639	P017Q00352	5550/0	27/01/2021	181 * XVIII
RAI0639	P067D000U3	5541/1	01/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
RAI1487	P07MQ000CK	5568/0	07/01/2021	181 * XIX
RAI7C01	54649156G	7625/1	23/12/2020	ART 181, XX
RAI9087	P07QP0001G	5550/0	01/01/2021	181 * XVIII
RAI9414	P07MO00018	5541/1	04/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
RAJ0D83	P02SK003H9	5541/1	04/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
RAJ3F45	P061W0025B	5452/1	03/01/2021	181 * VIII
RDS2I26	P07MR0005D	7374/0	13/01/2021	253
RDS5D11	P07MQ0004P	5541/1	29/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
RDS9A03	P07MQ000YV	5550/0	28/01/2021	181 * XVIII
RDT3D51	P06VP0008C	5541/1	31/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
RDT9C50	P04W4004TT	5541/3	03/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
RDU5C20	P02UQ0051Y	5568/0	28/12/2020	181 * XIX
RDU8A04	P05G20035S	5452/1	26/01/2021	181 * VIII
RDV3G67	P061W0027M	5550/0	04/01/2021	181 * XVIII
RDV8I23	P046H0011Q	5550/0	04/01/2021	181 * XVIII
RDX1J50	P04DB001UW	5541/3	02/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
RDX4B08	P067U000LW	5550/0	27/12/2020	181 * XVIII
RDY7G08	P02UQ0054N	5568/0	05/01/2021	181 * XIX
RDZ7A28	P061W0022E	5479/0	31/12/2020	181 * X
REA9C09	P04W4004SJ	5541/3	02/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
REA9J38	P067F000VI	5452/1	28/01/2021	181 * VIII
REB8H69	P07MW0002J	5550/0	29/01/2021	181 * XVIII
RKX2E68	P07MQ0006Q	5568/0	01/01/2021	181 * XIX
RKZ8C38	54794087G	5541/3	18/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
RLD2C58	P06VS000S5	5568/0	03/01/2021	181 * XIX
RLG0I08	P02P1000R7	5550/0	03/01/2021	181 * XVIII
RLG6C08	P06VW0002B	5550/0	28/12/2020	181 * XVIII
RLH1E08	P05W90017X	7625/2	01/01/2021	ART 181, XX
RLH1I00	P04ZQ0030K	6050/1	04/02/2021	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 24 DE FEVEREIRO DE 2021

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA

AUTORIDADE DE TRANSITO



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 001 3296/2021**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MCR9187	P0193000ON	5185/1	10/02/2018	R\$ 195,23	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 24 DE FEVEREIRO DE 2021

SANDRA MARA PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 001 3297/2021**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AWF8023	54670112F	5452/2	27/04/2016	R\$ 127,69	181 * VIII
MEK0831	54711230F	5550/0	06/06/2016	R\$ 85,13	181 * XVIII
MJP0811	54707857F	7633/1	10/02/2017	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MKU9061	P018T0000V	5738/0	14/08/2016	R\$ 191,54	186 * II
MLV8801	54171519N	5002/0	09/09/2016	R\$ 127,69	257 § 8º

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 24 DE FEVEREIRO DE 2021

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA

AUTORIDADE DE TRANSITO